

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EIRELI

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – EIRELI

HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Itauna/MG em 29/05/1976, portadora da CNH nº 00822715530 expedida pelo DETRAN/DF em 17/04/2014 e do CPF: 821.194.901-63, residente e domiciliada no Condomínio Lara Conjunto B Lote 05 Apto 202 - Sobradinho - Brasília/DF e CEP: 73.017-014.

Titular da EIRELI ; **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – EIRELI** e nome de fantasia **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e terá sede e domicílio na **Bloco Centro Comercial Bloco D nº 20 Sala 120 A – Cruzeiro Velho – Brasília – DF e CEP: 70640-543.**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o **NIRE 5360010481-1** por despacho em **20/07/2015**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.899.299/0001-09**, resolve, assim, alterar e consolidar a EIRELI:

1ª. Altera-se o objeto da empresa para: **Serviço de manutenção, reparação e instalação de maquinas e de aparelhos para escritório, gráficos, refrigeração, reprográfico de uso comercial e industrial, serviço de assistência técnica de empilhadeiras, equipamentos gráficos, de microfilmagens, reprográficos e cozinha industrial, compra e venda de equipamentos gráficos, peças e acessórios, maquinas e moveis para escritório, elétrico eletrônico, de expediente, artigos e utensílios para cozinha industrial e domestica em geral, serviço de manutenção e reparação de maquinas e materiais de informática. Manutenção e instalação em maquinas e aparelhos de oficina mecânica, manutenção predial, compreendendo instalações elétricas de alta e baixa tensão, instalação hidráulica, sanitárias e pluviais, drenos, subterrâneos e caixa de areia, instalação de gas, sistema de detecção de incêndio, subestação, rede de acabamento estruturado dados e voz, sistema de iluminação de emergência, sistema de aterramento, marcenaria, carpintaria, serralheria, vidraçaria, cutelaria, venda, instalação em elevadores, divisórias, grupos geradores, aparelho de raio-X, processadores de filmes, equipamentos de telecomunicações, eletro eletrônicos em geral, sistema de alarme de segurança, arquivos mecânicos eletrônicos, portões eletrônicos, mecânicos e automáticos, obras manutenção, predial, serralheria, pinturas, limpeza predial, circuito fechado de tv, comercio de material de construção, material elétrico e instalação, comercio varejista de material de maquinas e equipamentos, material de informática, serviço de manutenção e reparação de maquinas e materiais de informática, manutenção de retifica de motores leves, pesados e náuticos, manutenção e reforma de embarcações e estrutura flutuantes, manutenção de elevadores, veículos automotivos, pintura e funilaria, maquinas agrícolas, maquinas e equipamento de terraplenagem, pavimentação e construção, equipamentos hidráulicos, pneumáticos, válvula de indústria, montagem e desmontagem de torres, perfuração de poços artesianos e fornecimento de caixas dgua, limpeza de caixa de agua, limpeza de esgoto, manutenção e formencimento de cozinha industrial, pineis solares e equipamen.tos, instalação em placas de sinalização, peças para equipamentos hospitalares e odontológico,(escritório).**



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1107449 em 16/10/2018 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, Nire 53600104811 e protocolo 183260945 - 02/10/2018. Autenticação: 41BB9576E33E0E8DCE9BBA11CC2093EF748BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.094-5 e o código de segurança KXEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

2ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

A vista a modificação CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

1ª. **HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Itauna/MG em 29/05/1976, portadora da CNH nº 00822715530 expedida pelo DETRAN/DF em 17/04/2014 e do CPF: 821.194.901-63, residente e domiciliada no Condomínio Lara Conjunto B Lote 05 Apto 202 - Sobradinho - Brasília/DF e CEP: 73.017-014.; Titular da EIRELI ; **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI** e nome de fantasia **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS** e terá sede e domicílio na **Bloco Centro Comercial Bloco D nº 20 Sala 120 A – Cruzeiro Velho – Brasília – DF e CEP: 70640-543.**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 5360010481-1 por despacho em 20/07/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.899.299/0001-09

2ª. A sociedade gira sob o nome empresária de **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI** e nome de fantasia **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

3ª. A sociedade tem a sua sede no **Bloco Centro Comercial Bloco D nº 20 Sala 120 A – Cruzeiro Velho – Brasília – DF e CEP: 70640-543.**

4ª. o objeto da sociedade é: **Serviço de manutenção, reparação e instalação de máquinas e de aparelhos para escritório, gráficos, refrigeração, reprográfico de uso comercial e industrial, serviço de assistência técnica de empilhadeiras, equipamentos gráficos, de microfilmagens, reprográficos e cozinha industrial, compra e venda de equipamentos gráficos, peças e acessórios, máquinas e móveis para escritório, elétrico eletrônico, de expediente, artigos e utensílios para cozinha industrial e doméstica em geral, serviço de manutenção e reparação de máquinas e materiais de informática. Manutenção e instalação em máquinas e aparelhos de oficina mecânica, manutenção predial, compreendendo instalações elétricas de alta e baixa tensão, instalação hidráulica, sanitárias e pluviais, drenos, subterrâneos e caixa de areia, instalação de gás, sistema de detecção de incêndio, substituição, rede de acabamento estruturado dados e voz, sistema de iluminação de emergência, sistema de aterramento, marcenaria, carpintaria, serralheria, vidraçaria, cutelaria, venda, instalação em elevadores, divisórias, grupos geradores, aparelho de raio-X, processadores de filmes, equipamentos de telecomunicações, eletro eletrônicos em geral, sistema de alarme de segurança, arquivos mecânicos eletrônicos, portões eletrônicos, mecânicos e automáticos, obras manutenção, predial, serralheria, pinturas, limpeza predial, circuito fechado de tv, comércio de material de construção, material elétrico e instalação, comércio varejista de material de máquinas e equipamentos, material**



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1107449 em 16/10/2018 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, Nire 53600104811 e protocolo 183260945 - 02/10/2018. Autenticação: 41BB9576E33E0E8DCE9BBA11CC2093EF748BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.094-5 e o código de segurança KXEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6

de informática, serviço de manutenção e reparação de máquinas e materiais de informática, manutenção de retífica de motores leves, pesados e náuticos, manutenção e reforma de embarcações e estrutura flutuantes, manutenção de elevadores, veículos automotivos, pintura e funilaria, máquinas agrícolas, máquinas e equipamento de terraplenagem, pavimentação e construção, equipamentos hidráulicos, pneumáticos, válvula de indústria, montagem e desmontagem de torres, perfuração de poços artesianos e fornecimento de caixas d'água, limpeza de caixa de água, limpeza de esgoto, manutenção e fornecimento de cozinha industrial, painéis solares e equipamentos, instalação em placas de sinalização, peças para equipamentos hospitalares e odontológico, (escritório).

5ª. O acervo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em quota única totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

6ª. A administração da empresa é exercida por **HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO**, com o poder e atribuição de administrar e gerenciar, autorizado uso do nome empresarial.

7ª A EIRELI iniciou suas atividades em **30/06/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apurados.

9ª. A Responsabilidade técnica caberá a um profissional qualificado a ser contratado.

10ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

11ª. O titular declara que não possui nem uma outra empresa na modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI.

12ª. O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interdito o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

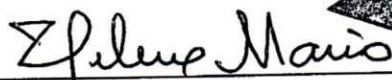
14ª. O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



15ª. **Fica eleito o foro central de Brasília - DF** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Brasília, 12 de Setembro de 2018.



HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1107449 em 16/10/2018 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, Nire 53600104811 e protocolo 183260945 - 02/10/2018. Autenticação: 41BB9576E33E0E8DCE9BBA11CC2093EF748BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.094-5 e o código de segurança KXEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1107449 em 16/10/2018 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, Nire 53600104811 e protocolo 183260945 - 02/10/2018. Autenticação: 41BB9576E33E0E8DCE9BBA11CC2093EF748BF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.094-5 e o código de segurança XKEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53600104811**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

18/326.094-5

326.094

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELEPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 OUT 2018

Nº FCN/REMP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	002		ALTERACAO	DF2201800094249
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

BRASILIA Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de

Nome: _____

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: _____

2 Outubro 2018 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[Assinatura] Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017

16/10/2018 Data *[Assinatura]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

OBSERVAÇÕES

#MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP#

Protocolo: **18/326.094-5 EM 02/10/2018**

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

MF1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.899.299/0001-09 e Inscrição Estadual nº 07.729.954/001-23, com endereço no SER/S, Centro comercial do Cruzeiro, Bloco D nº 20, 1º andar sala 120-A, Cruzeiro Velho - Brasília DF - CEP: 70640-545 prestou ao **GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA GAP-BR** - CNPJ: 00.394.429/0059-27, endereço Esplanada dos Ministérios Bloco M, SN Anexo A e B, Zona Cívico - Administrativo, os serviços de manutenção e revisão de NOBREAK 50KVA, de acordo com as seguintes especificações abaixo, conforme Nota de empenho 2018NE802531 e Nota Fiscal nº 0000069:

- **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS DE NOBREAK ATÉ 50KVA, BANCO DE BATERIAS 84 UNIDADES DE 65 AH, 12V CADA, MARCA UNIPower UPI2650.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Eduardo Vinicius Resplande, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Eletromecânica, CREA-GO 1000808467D-GO

Atestamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas e prazos estipulados na execução e garantia dos serviços no período de 23/11/2018 a 23/11/2019, e nada temos em nossos arquivos que possa desabonar a conduta técnica e profissional da mesma.

Brasília – DF, 23 de Agosto de 2021.



RESPONSÁVEL
MATRÍCULA

MARIO JOSÉ CARVALHO DO AMARAL Cap. Inf.
Chefe da TGAIB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720180000996

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **NILMAR DA SILVA GONCALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILMAR DA SILVA GONCALVES** RNP: **0716774267** Registro: **25026/D-DF**
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720180009633**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/02/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **13307 -..MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI - EPP**.....

Contratante: **MC UTILIDADES EIRELI EPP**..... CPF/CNPJ: **18.952.813/0001-47**

Avenida Central Blocos
1124/1226 (Lado par) Número: Sn717.. Bairro: Núcleo Bandeirante..... CEP: 71720-560
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:
E-Mail: miller_df@hotmail.com..... Fone: (61....)30220500....
Contrato: 01/2018... Celebrado em: 02/01/2018 Valor R\$: 1.200,00.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Central Blocos 1124/1226 (Lado par) Número: SN.....
Bairro: Núcleo Bandeirante..... CEP: 71720-560.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:
Data de Início: 02/01/2018 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:

Proprietário: **CARLIEDRIO GENECIANDRO BECELI DE OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **001.291.231-02**
E-Mail: miller_df@hotmail.com Fone: (61....) 30220500..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Laudo Conservação predial Edificação de alvenaria, 600,0000 metros quadrados;**2 - Realização** Laudo Reforma Edificação de materiais mistos, 600,0000 metros quadrados;**3 - Realização** Laudo Reforma Edificação de alvenaria, 600,0000 metros quadrados;**4 - Realização** Laudo Monitoramento Obras civis, 600,0000 metros quadrados;**5 - Realização** Laudo Monitoramento Estruturas, 600,0000 metros quadrados;**6 - Realização** Laudo Manutenção predial Edificação de alvenaria, 600,0000 metros quadrados;**7 - Realização** Laudo Edificação Alvenaria, 600,0000 metros quadrados;**8 - Realização** Laudo Demolição Edificação de metal, 600,0000 metros quadrados;**9 - Realização** Laudo Demolição Edificação de madeira, 600,0000 metros quadrados;**10 - Realização** Laudo Demolição Edificação de alvenaria, 600,0000 metros quadrados;**11 - Realização** Laudo Detalhamento de revestimentos , 600,0000 metros quadrados;**12 - Realização** Laudo Reforma Edifícios Complexos, 600,0000 metros quadrados;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA - CEECMGA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 686 DE 18/09/2018, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209810/2018. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85942 a 85946, o atestado contendo <5> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720180000996
Data: 19/09/2018 Hora: 14:31:00
Código de Controle: PTUBLOJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais **NILMAR DA SILVA GONÇALVES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-DF 25026/D-DF** e **EDUARDO VINICIUS RESPLANDE, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNICO EM ELETROMECHANICA, CREA-GO 1000808467D-GO**, como Responsáveis Técnicos pela empresa **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, prestou e presta a empresa **MC UTILIDADES EIRELI – EPP**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS:

1 - **CONTRATO n°:** 01/2018

2 - **ART n°:** 0720180009633

3 - **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por mão de obra não residente, por demanda específica.

4 - **EMPRESA CONTRATADA:** **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 22.899.299/0001-09, sediada no SER/S Centro comercial do Cruzeiro, Bloco D N° 20, 1° andar, Sala 120A, Cruzeiro Velho – Brasília-DF – CEP: 70640-545

5 - **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** **MC UTILIDADES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.952.813/0001-47, sediada na Avenida Central Blocos (lado par) 1124/1226, S/N, Lotes 1190 e 1196, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF – CEP: 71.720-560.

6 - **PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:** **CARLIEDRIO GENECIANDRO BECELI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cassilândia - MS, portador da CNH n° 06633746008, expedida DETRAN-DF, e CPF n° 001.291.231-02, residente e domiciliado na Quadra QNG 39, Lote 16, Apto 201, TAGUATINGA NORTE, Brasília-DF – CEP: 72130-390

7 - **PERIODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

8 - **ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Avenida Central Blocos (lado par) 1124/1226, S/N, Lotes 1190 e 1196 Núcleo Bandeirante - Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.720-560.

DESCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENCOLVIDAS:

- Visitas mensais para verificar as instalações e emitir Laudos Técnicos;



- Transporte interno de materiais, ferramentas e equipamentos, no que couber;
- Realização de reparos em móveis, estofados e cadeiras bem como auxiliar no deslocamento ou transferência dos mesmos nas dependências da CONTRATANTE;
- Montagem e desmontagem de mobiliário, incluindo regulagens e pequenos consertos e outros serviços atinentes à marcenaria, regulagem de portas e dobradiças, instalação de molas de porta, dentre outros relacionados;
- Verificação da existência de vazamento nas instalações hidro sanitárias e, caso necessário, efetuar a substituição de elementos danificados e/ou defeituosos;
- Desobstrução/Limpeza de tubulação, de caixa de passagem e sifão, bem como inspeção em sistemas hidro sanitários, elétrico e de comunicação de dados;
- Realizar pequenos serviços em paredes de alvenaria e caixas de passagem, tais como assentamentos e/ou recomposição de elementos de vedação, aplicação de argamassas, reboco, emboço, pintura de impermeabilização, assentamento de pisos e azulejos e outros similares;
- Instalação e/ou reparos de acessórios e elementos construtivos de salas, banheiros, copa-cozinha, dentre outros locais, incluindo a fixação de quadros, murais, prateleiras e outros similares;
- Execução de pequenas demolições de alvenarias e elementos estruturais, incluindo remoção de entulhos e/ou materiais similares;
- Realizar pequenos serviços de elétrica, tais como: conserto de fechadura eletrônica, troca e/ou reposicionamento de tomadas, interruptores e pontos de luz, troca de reator e lâmpadas, substituição de fios ou pequenos componentes da instalação elétrica, e de comunicação de dados, dentre outros similares;
- Execução de pinturas em ambientes, materiais e equipamentos diversos (incluindo lixamento, emassamento e pintura);
- Montagem, desmontagem e/ou remanejamento de divisórias, incluindo portas e painéis de vidro;
- Zelar pelos equipamentos que garantem o abastecimento de água potável;
- Executar outros serviços tidos como de manutenção, conservação, embelezamento, adequação estrutural, dentre outros, a critério e no interesse, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**;
- Verificar e corrigir se necessário: verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, verificação de aquecimento dos disjuntores e controle da carga dos disjuntores, inspeção das luminárias quanto à existência de lâmpadas queimadas ou inoperantes e de interruptores, verificar válvulas de descarga, caixas, ralos sinfonados, vazamento de torneiras, caixas de esgoto, caixas coletoras de águas pluviais e caixas de gorduras;
- Limpeza e impermeabilização de caixa d'água;
- Limpeza de caixa de gordura e caixa de esgoto;
- Serviços de dedetização, desratização.
- Serviços de serralheria, reparos na estrutura metálica, portas de aço, fachada, portas janelas, grades de proteção, grelhas, cremalheiras.
- Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e cortina de ar; e instalação e desinstalação, mudança de ponto, sendo:
 - 02 (dois) aparelhos 60.000 btus;
 - 02 (dois) aparelhos 80.000 btus;
 - 01 (um) aparelho 12.000 btus;
 - 01 (um) aparelho 23.000 btus;
 - 02 (duas) cortinas de ar.



3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

4 – ATIVIDADES QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU:

4.1 - NILMAR DA SILVA GONÇALVES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-DF 25026/D-DF:

Laudos de conservação predial Edificação de alvenaria;
Laudos de reforma Edificação de materiais mistos;
Laudos de reforma de Edificação de alvenaria;
Laudos de monitoramento de obras civis;
Laudos de monitoramento de estruturas;
Laudos de manutenção predial Edificação de alvenaria;
Laudos de Edificação de alvenaria;
Laudos de demolição Edificação de metal;
Laudos de demolição Edificação de madeira;
Laudos de demolição Edificação de alvenaria;
Laudos de detalhamento de revestimentos;
Laudos de Reforma de Edifícios complexos.

4.2 - EDUARDO VINICIUS RESPLANDE, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, CREA-GO 1000808467D-GO:

Assessoria: Execução de interfone

Condução: Manutenção de equipamento eletromecânico

Coordenação: Execução instalações condicionamento de ar;
Execução dispositivos hidráulicos;
Manutenção instalações condicionamento de ar.

Direção: Instalação Circuito fechado de TV;
Manutenção de No-break;
Manutenção grupo gerador

Gestão: Manutenção máquinas/equipamentos condicionamento de ar;



Atestamos ainda que a empresa cumpriu e cumpre satisfatoriamente as obrigações assumidas e prazos estipulados, e nada temos em nossos arquivos que possa desabonar a conduta técnica e profissional da mesma.

Brasília – DF, 11 de Junho de 2018.

MC UTILIDADES EIRELI - EPP
CARLIEDRIO G. B. DE OLIVEIRA
MC UTILIDADES EIRELI EPP
CARLIEDRIO G. B. DE OLIVEIRA.
CPF: 001.291.231-02



Nilmar da Silva Gonçalves
NILMAR DA SILVA GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-DF 25026/D-DF.

Eduardo Vinicius Resplande
EDUARDO VINICIUS RESPLANDE
ENGENHEIRO MECÂNICO
ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TECNICO EM ELETROMECHANICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.899.299/0001-09, sediada no Condomínio Lara Conjunto B Lote 05 Apt. 202- Nova Colina- Sobradinho-Brasília/DF, CEP. 73.270-900, prestou o serviço de manutenção predial com os itens descritos abaixo .

Atestamos, ainda, que todos os serviços foram prestados a contento e todas as obrigações foram cumpridas, não havendo em nossos arquivos que desabone a conduta e o desempenho da contratada até a presente data.

Lavanderia

- 01 calandra marca cismax 1,60m
- 01 secadora marca cismax 32 kg
- 01 centrifuga marca cismax 18 kg
- 02 maquinas de lavar marca Brastemp 11 kg
- 01 tanquinho de lavar marca colormaq
- 01 secadora de roupa marca Electrolux

Academia

- 01 bicicleta marca movimento modelo lx 130
- 02 esteiras profissionais marca movimento modelo rt 150
- 01 estação de musculação marca polimet modelo poligym 3500

Cozinha

- 01 balcão refrigerado marca servinox
- 01 fogão industrial 4 bocas marca Venâncio

SOFISTICATTO PARK HOTEL

Av. Tancredo Neves, S/N, Saída Sul – Formosa/GO - CEP: 73.802-489
CNPJ: 10.985.185/0001-94 - Ins. Estadual: 10532882-0

Sofisticatto

park hotel

- 01 fritadeira marca croydon
- 02 micro-ondas marca Panasonic
- 01 forno elétrico marca termocontrol
- 01 forno elétrico marca Fischer
- 01 freezer horizontal 2 portas marca metalfrio
- 01 exaustor para fogão
- 02 freezer vertical 01 porta marca consul
- 01 freezer vertical 01 porta marca Electrolux
- 02 geladeiras marca consul

Diversos

- 49 Ar-condicionado marca lg 12000 btu
- 04 Ar-condicionado marca lg 18000 btu
- 49 Frigobar marca consul 120L
- 26 Câmeras marca intelbras
- 50 metros de alambrado
- 01 portão eletrônico com motor dz 5
- 01 gerador de energia marca cummins com 115 kva de potencia

Brasília/DF: 10 de outubro de 2016.


SOFISTICATTO PARK HOTEL LTDA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600104811

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
DFE2200310024

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

6 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1846080 em 06/06/2022 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2200310024 - 02/06/2022. Autenticação: 987260DECB25BEDC4D054F21FE837503882C0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/064.146-3 e o código de segurança YBIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

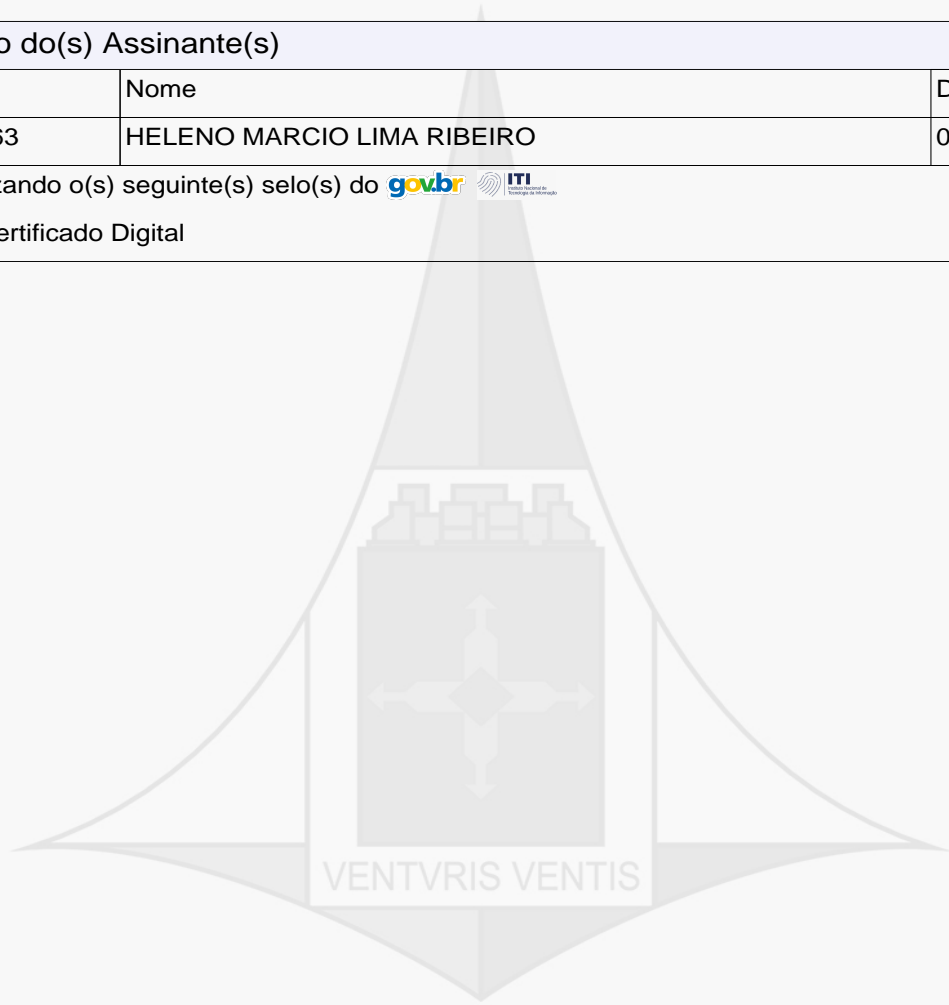
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.146-3	DFE2200310024	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1846080 em 06/06/2022 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2200310024 - 02/06/2022. Autenticação: 987260DECB25BEDC4D054F21FE837503882C0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/064.146-3 e o código de segurança YBIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Conta Contabil	Descrição	Saldo Atual
	ATIVO	2.474.406,41
	ATIVO CIRCULANTE	2.474.406,41
	DISPONIBILIDADES	227.134,10
	CAIXA GERAL	227.134,10
	Caixa	28.008,74
	Banco conta movimento	199.125,36
	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.247.272,31
	CONTAS A RECEBER	2.247.272,31
	Clientes	2.247.272,31
TOTAL GERAL - ATIVO		2.474.406,41
	PASSIVO	2.474.406,41
	PASSIVO CIRCULANTE	30.799,06
	PASSIVO CIRCULANTE	30.799,06
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	25.881,56
	Salarios a pagar	25.881,56
		3,00
	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	4.917,50
	INSS a recolher	2.846,97
	FGTS a recolher	2.070,52
	PATRIMONIO	2.443.607,35
	PATRIMONIO LIQUIDO	2.443.607,35
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
	Capital Social	100.000,00
	LUCROS ACUMULADOS	2.343.607,35
	Lucro do exercicio do exercicio anterior	1.846.351,84
	Lucro do exercicio	497.255,51
TOTAL GERAL - PASSIVO		2.474.406,41

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 2.474.406,41 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABIL, FICA RESTRITA APENAS OS ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E DONEIDADE.

BRASILIA,DF., 31/12/2021

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP
Heleno Marcio Lima Ribeiro
Titular

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO
CRC/DF 007499-O
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1846080 em 06/06/2022 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2200310024 - 02/06/2022. Autenticação: 987260DECB25BEDC4D054F21FE837503882C0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/064.146-3 e o código de segurança YBIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Conta Contabil	Descrição	Saldo Atual
	RECEITAS	1.598.741,00
	RECEITAS OPERACIONAIS	1.598.741,00
	RECEITAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	1.598.741,00
	RECEITAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	1.598.741,00
	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	1.598.741,00
	DESPESAS	1.101.485,49
	DESPESAS OPERACIONAIS	1.101.485,49
	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	936.889,41
	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	936.889,41
	DESPESA COM PESSOAL	39.115,26
	ENCARGOS SOCIAIS	95.924,46
	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA	29.556,36
	RESULTADOS OPERACIONAL	497.255,51
	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	497.255,51

BRASILIA,DF., 31/12/2021

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Titular

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1846080 em 06/06/2022 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2200310024 - 02/06/2022. Autenticação: 987260DECB25BEDC4D054F21FE837503882C0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/064.146-3 e o código de segurança YBIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

DADOS DE CAPTAÇÃO DE BALANÇO INDICE

AC	ATIVO CIRCULANTE		2.474.406,41
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
AT	ATIVO TOTAL	R\$	2.474.406,41
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	30.799,06
PCN	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
ELP / PCN	EXIGIVEL A LOGO PRAZO / PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-

INDICES ACUMULADOS

ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	R\$	80,34
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	R\$	80,34
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	R\$	80,34

BRASILIA,DF., 31/12/2021

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Titular

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.146-3	DFE2200310024	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

227.447.541-53	RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1846080 em 06/06/2022 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2200310024 - 02/06/2022. Autenticação: 987260DECB25BEDC4D054F21FE837503882C0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/064.146-3 e o código de segurança YBIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, de CNPJ 22.899.299/0001-09 e protocolado sob o número 22/064.146-3 em 02/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1846080, em 06/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
227.447.541-53	RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	06/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2022, às 11:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/064.146-3.



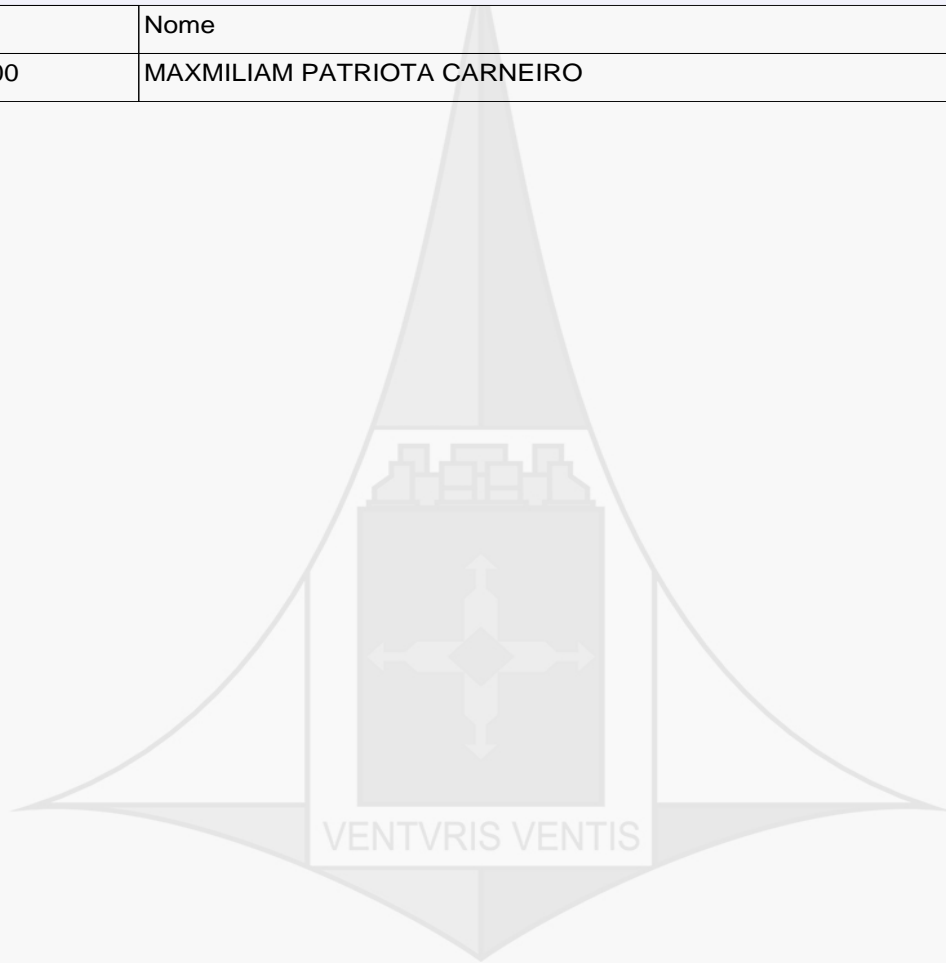


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 06 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1846080 em 06/06/2022 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2200310024 - 02/06/2022. Autenticação: 987260DECB25BEDC4D054F21FE837503882C0. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/064.146-3 e o código de segurança YBIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600104811

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300122828

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

21 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2113255 em 22/06/2023 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2300122828 - 20/06/2023. Autenticação: 7720401CC22053AD97D4336636F6B2EF50159A34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.011-0 e o código de segurança hzqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.011-0	DFE2300122828	14/06/2023

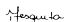
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2113255 em 22/06/2023 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2300122828 - 20/06/2023. Autenticação: 7720401CC22053AD97D4336636F6B2EF50159A34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.011-0 e o código de segurança hzqc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Conta Contabil	Descrição	Saldo Atual
	ATIVO	3.059.042,37
	ATIVO CIRCULANTE	3.059.042,37
	DISPONIBILIDADES	261.569,10
	CAIXA GERAL	261.569,10
	Caixa	40.113,44
	Banco conta movimento	221.455,66
	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.797.473,27
	CONTAS A RECEBER	2.797.473,27
	Clientes	2.797.473,27
TOTAL GERAL - ATIVO		3.059.042,37
	PASSIVO	3.059.042,37
	PASSIVO CIRCULANTE	14.954,60
	PASSIVO CIRCULANTE	14.954,60
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	12.566,89
	Salarios a pagar	12.566,89
	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.387,71
	INSS a recolher	1.382,36
	FGTS a recolher	1.005,35
	PATRIMONIO	3.044.087,77
	PATRIMONIO LIQUIDO	3.044.087,77
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
	Capital Social	100.000,00
	LUCROS ACUMULADOS	2.944.087,77
	Lucro do exercicio do exercicio anterior	2.343.607,35
	Lucro do exercicio	600.480,42
TOTAL GERAL - PASSIVO		3.059.042,37

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 3.059.042,37 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABIL, FICA RESTRITA APENAS OS ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E DONEIDADE.

BRASILIA,DF., 31/12/2022

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Socio Administrador
CPF - 821.194.901-63

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2113255 em 22/06/2023 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2300122828 - 20/06/2023. Autenticação: 7720401CC22053AD97D4336636F6B2EF50159A34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.011-0 e o código de segurança hzqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Conta Contabil	Descrição	Saldo Atual
	RECEITAS	1.587.456,36
	RECEITAS OPERACIONAIS	1.587.456,36
	RECEITAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	1.587.456,36
	RECEITAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	1.587.456,36
	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	1.587.456,36
	DESPESAS	986.975,94
	DESPESAS OPERACIONAIS	986.975,94
	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	829.555,41
	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	829.555,41
	DESPESA COM PESSOAL	30.150,36
	ENCARGOS SOCIAIS	95.247,38
	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA	32.022,79
	RESULTADOS OPERACIONAL	600.480,42
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	600.480,42

BRASILIA,DF., 31/12/2022

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Socio Administrador
CPF - 821.194.901-63

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2113255 em 22/06/2023 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2300122828 - 20/06/2023. Autenticação: 7720401CC22053AD97D4336636F6B2EF50159A34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.011-0 e o código de segurança hzqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

DADOS DE CAPTAÇÃO DE BALANÇO INDICE

AC	ATIVO CIRCULANTE		3.059.042,37
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
AT	ATIVO TOTAL	R\$	3.059.042,37
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	14.954,60
PCN	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
ELP / PCN	EXIGIVEL A LOGO PRAZO / PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-

INDICES ACUMULADOS

ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	R\$	204,56
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	R\$	204,56
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	R\$	204,56

BRASILIA,DF., 31/12/2022

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - LTDA

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Socio Administrador
CPF - 821.194.901-63

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.011-0	DFE2300122828	14/06/2023

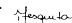
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
227.447.541-53	RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2113255 em 22/06/2023 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2300122828 - 20/06/2023. Autenticação: 7720401CC22053AD97D4336636F6B2EF50159A34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.011-0 e o código de segurança hzqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 22.899.299/0001-09 e protocolado sob o número 23/070.011-0 em 20/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2113255, em 22/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
227.447.541-53	RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	22/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/06/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2023, às 15:16.

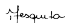


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/070.011-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2113255 em 22/06/2023 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2300122828 - 20/06/2023. Autenticação: 7720401CC22053AD97D4336636F6B2EF50159A34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.011-0 e o código de segurança hzqc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

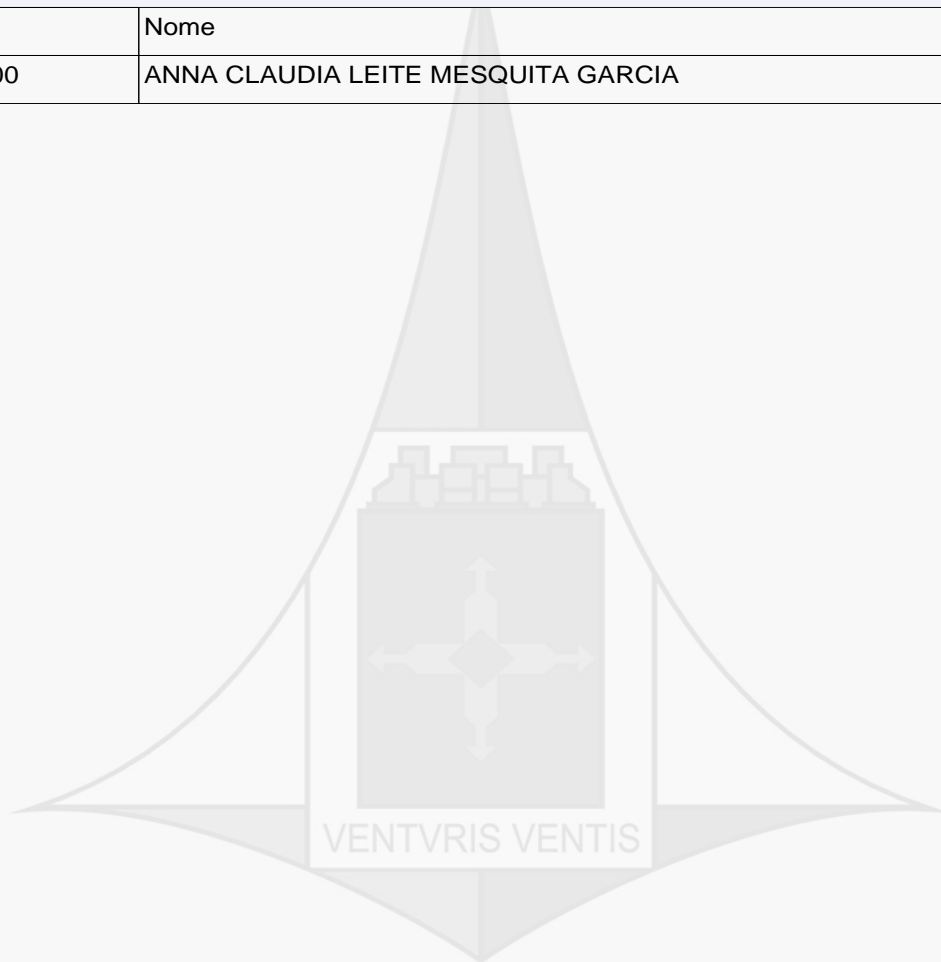


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

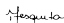


Brasília, quinta-feira, 22 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2113255 em 22/06/2023 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2300122828 - 20/06/2023. Autenticação: 7720401CC22053AD97D4336636F6B2EF50159A34. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.011-0 e o código de segurança hzqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600104811

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400116056

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

10 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555882 em 10/06/2024 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2400116056 - 10/06/2024. Autenticação: AE5BCAA0D2EA4B60CD46F8609DD3DA98E4BFDA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/080.792-8 e o código de segurança Eb5E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/080.792-8	DFE2400116056	10/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555882 em 10/06/2024 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2400116056 - 10/06/2024. Autenticação: AE5BCAA0D2EA4B60CD46F8609DD3DA98E4BFDA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/080.792-8 e o código de segurança Eb5E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Conta Contabil	Descrição	Saldo Atual
	ATIVO	3.705.629,17
	ATIVO CIRCULANTE	3.705.629,17
	DISPONIBILIDADES	301.581,35
	CAIXA GERAL	301.581,35
	Caixa	80.125,69
	Banco conta movimento	221.455,66
	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.404.047,82
	CONTAS A RECEBER	3.404.047,82
	Clientes	3.404.047,82
	TOTAL GERAL - ATIVO	3.705.629,17
	PASSIVO	3.405.629,17
	PASSIVO CIRCULANTE	11.985,42
	PASSIVO CIRCULANTE	11.985,42
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	10.071,78
	Salarios a pagar	10.071,78
	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.913,64
	INSS a recolher	1.107,90
	FGTS a recolher	805,74
	IMPOSTOS	12.344,26
	Simplex Nacional	12.344,26
	PATRIMONIO	3.381.299,49
	PATRIMONIO LIQUIDO	3.381.299,49
	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
	Capital Social	100.000,00
	LUCROS ACUMULADOS	3.281.299,49
	Lucro do exercicio do exercicio anterior	2.944.087,77
	Lucro do exercicio	337.211,72
	TOTAL GERAL - PASSIVO	3.405.629,17

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 3.405.629,17 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABIL, FICA RESTRITA APENAS OS ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE OPEROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E DONEIDADE.

BRASILIA,DF., 31/12/2023

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Socio Administrador
CPF - 821.194.901-63

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555882 em 10/06/2024 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2400116056 - 10/06/2024. Autenticação: AE5BCAA0D2EA4B60CD46F8609DD3DA98E4BFDA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/080.792-8 e o código de segurança Eb5E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Periodo

Conta Contabil	Descrição	Saldo Atual
	RECEITAS	1.244.899,26
	RECEITAS OPERACIONAIS	1.244.899,26
	RECEITAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	1.244.899,26
	RECEITAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	1.244.899,26
	RESULTADO BRUTO DO PERIODO	1.244.899,26
	DESPESAS	907.687,54
	DESPESAS OPERACIONAIS	907.687,54
	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	635.894,66
	CUSTO COM SERVIÇOS PRESTADOS	635.894,66
	DESPESA COM PESSOAL	28.137,22
	IMPOSTOS	136.938,92
	ENCARGOS SOCIAIS	74.693,96
	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA	32.022,79
	RESULTADOS OPERACIONAL	337.211,72
	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	337.211,72

BRASILIA,DF., 31/12/2023

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Socio Administrador
CPF - 821.194.901-63

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555882 em 10/06/2024 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2400116056 - 10/06/2024. Autenticação: AE5BCAA0D2EA4B60CD46F8609DD3DA98E4BFDA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/080.792-8 e o código de segurança Eb5E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DADOS DE CAPTAÇÃO DE BALANÇO INDICE

AC	ATIVO CIRCULANTE		3.705.629,17
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
AT	ATIVO TOTAL	R\$	3.705.629,17
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	11.985,42
PCN	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
ELP / PCN	EXIGIVEL A LOGO PRAZO / PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-

INDICES ACUMULADOS

ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	R\$	309,18
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	R\$	309,18
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	R\$	309,18

BRASILIA,DF., 31/12/2023

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - LTDA

Heleno Marcio Lima Ribeiro
Socio Administrador
CPF - 821.194.901-63

RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO

CRC/DF 007499-O
Contador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/080.792-8	DFE2400116056	10/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
227.447.541-53	RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555882 em 10/06/2024 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2400116056 - 10/06/2024. Autenticação: AE5BCAA0D2EA4B60CD46F8609DD3DA98E4BFDA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/080.792-8 e o código de segurança Eb5E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 22.899.299/0001-09 e protocolado sob o número 24/080.792-8 em 10/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2555882, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.194.901-63	HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
227.447.541-53	RUBMAIER FERREIRA DE CARVALHO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/06/2024



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 16:39.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/080.792-8.



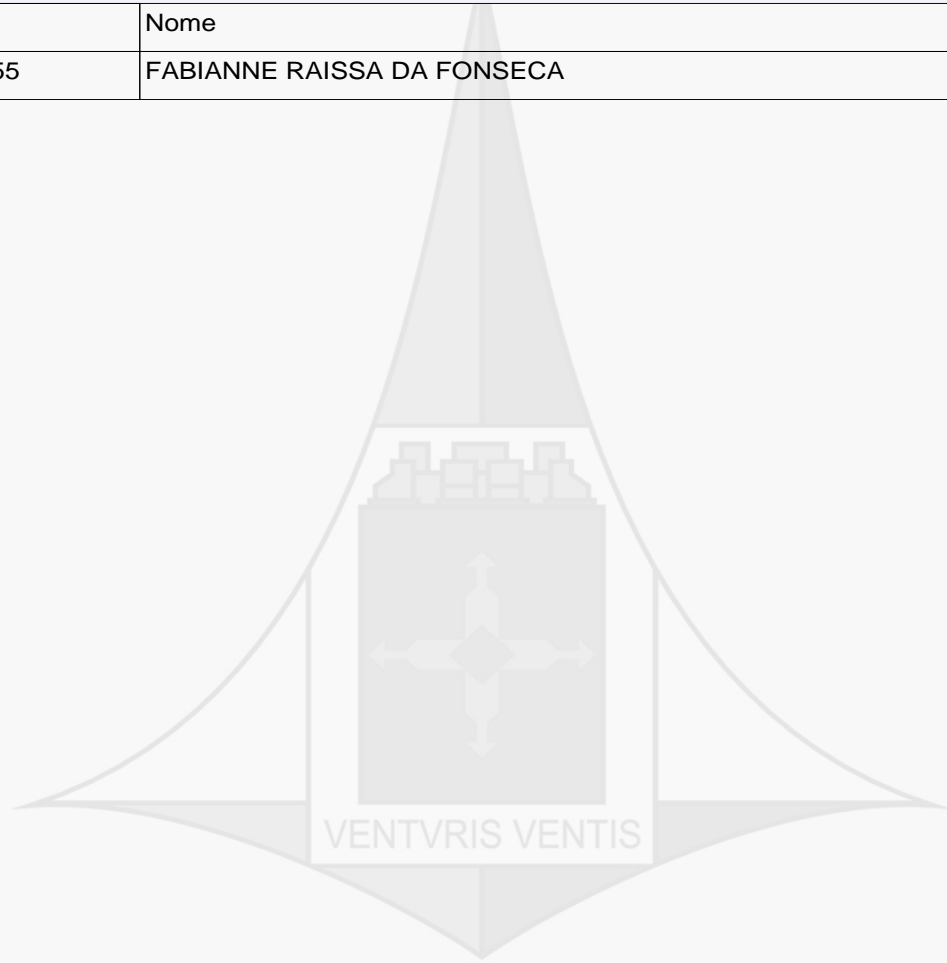


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 10 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2555882 em 10/06/2024 da Empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 22899299000109 e protocolo DFE2400116056 - 10/06/2024. Autenticação: AE5BCAA0D2EA4B60CD46F8609DD3DA98E4BFDA3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/080.792-8 e o código de segurança Eb5E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 01

2024

Nome
EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

Data de Registro
23/12/2019

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Registro Nacional
00569242169

Data de Emissão
29/01/2024



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do(a) Profissional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 01

Filiação
EDVALCIR ROSA DE JESUS RESPLANDE
JOSE RESPLANDE DE SOUZA

CPF
005.692.421-69

Doc. de Identidade
4202263

Nascimento
10/12/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ANÁPOLIS/GO



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00010532/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**

Razão Social: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI - EPP - CNPJ: 22.899.299/0001-09

Registro: 13307

Data do Registro: 08/12/2017

Capital Matriz: R\$ 100.000,00

Sede: CRUZEIRO VELHO BLOCO CENTRO
COMERCIAL BL D NUM 20 SL 120A

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

Servico de manutencao, reparacao e instalacao de maquinas e de aparelhos para escritorio, graficos, refrigeracao, reprografico de uso comercial e industrial; servico de assistencia tecnica de empilhadeiras, equipamentos graficos, de microfilmagens, reprograficos e cozinha industrial; compra e venda de equipamentos graficos, pecas e acessorios, maquinas e moveis para escritorio, eletrico eletronico, de expediente, artigos e utensilios para cozinha industrial e domestica em geral; servico de manutencao e reparacao de maquinas e materiais de informatica. Manutencao e instalacao em maquinas e aparelhos de oficina mecanica e postos de abastecimentos, manutencao predial, compreendendo instalacoes electricas de alta e baixa tensao; instalacao hidraulica, sanitarias e pluviais, drenos, subterraneos e caixa de areia; instalacao de gas, sistema de deteccao de incendio, substacao, rede de acabamento estruturado (dados e voz), sistema de iluminacao de emergencia, sistema de aterramento, marcenaria, carpintaria, serralheria, vidracaria, cutelaria, venda, instalacao em elevadores, divisorias, grupos geradores, aparelho de raio-X, processadores de filmes, equipamentos de telecomunicacoes, eletro eletronicos em geral, sistema de alarme de segurancia, arquivos mecanicos eletronicos, portoes eletronicos, mecanicos e automaticos; obras manutencao, predial, serralheria, pinturas, limpeza predial, manutencao de veiculos; circuito fechado de tv. Comercio de material de construcao, material eletrico e instalacao; comercio varejista de material de maquinas e equipamentos; material de informatica; servico de manutencao e reparacao de maquinas e materiais de informatica.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDUARDO VINICIUS RESPLANDE	CPF: 005.692.421-69
Data de início responsabilidade técnica: 08/12/2017	
Carteira: 1000808467/D-GO	
Títulos: Eng. Mec. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 04º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Nome: NILMAR DA SILVA GONÇALVES	CPF: 976.774.931-49
Data de início responsabilidade técnica: 08/12/2017	
Carteira: 25026/D-DF	
Títulos: Eng. Civ. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ART. 28º, ALÍNEAS "A" A "K" DO DEC. 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS. ARTIGO 04º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00010532/2024-INT

DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigos 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsável(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):

- 14218 - NM ENGENHARIA EIRELI

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 11/04/2024 14:01:46 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: KGE20J7NLT



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI
22.899.299/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GHHA.WRKR.OL65.QB92.6CU5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78902/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO, TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1000808467

CPF: ***.692.42*.**

Número da Carteira: 1000808467D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 04/08/2015

Data de Registro no Crea-GO: 16/10/2006

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 04/08/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 30/04/2024 10:10:51.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ddb81c4f**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00010532/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**

Razão Social: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI - EPP CNPJ: 22.899.299/0001-09

Registro: 13307

Data do Registro: 08/12/2017

Capital Matriz: R\$ 100.000,00

Sede: CRUZEIRO VELHO BLOCO CENTRO
COMERCIAL BL D NUM 20 SL 120A

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

Servico de manutencao, reparacao e instalacao de maquinas e de aparelhos para escritorio, graficos, refrigeracao, reprografico de uso comercial e industrial; servico de assistencia tecnica de empilhadeiras, equipamentos graficos, de microfilmagens, reprograficos e cozinha industrial; compra e venda de equipamentos graficos, pecas e acessorios, maquinas e moveis para escritorio, eletrico eletronico, de expediente, artigos e utensilios para cozinha industrial e domestica em geral; servico de manutencao e reparacao de maquinas e materiais de informatica. Manutencao e instalacao em maquinas e aparelhos de oficina mecanica e postos de abastecimentos, manutencao predial, compreendendo instalacoes electricas de alta e baixa tensao; instalacao hidraulica, sanitarias e pluviais, drenos, subterraneos e caixa de areia; instalacao de gas, sistema de deteccao de incendio, substacao, rede de acabamento estruturado (dados e voz), sistema de iluminacao de emergencia, sistema de aterramento, marcenaria, carpintaria, serralheria, vidracaria, cutelaria, venda, instalacao em elevadores, divisorias, grupos geradores, aparelho de raio-X, processadores de filmes, equipamentos de telecomunicacoes, eletro eletronicos em geral, sistema de alarme de segurancia, arquivos mecanicos eletronicos, portoes eletronicos, mecanicos e automaticos; obras manutencao, predial, serralheria, pinturas, limpeza predial, manutencao de veiculos; circuito fechado de tv. Comercio de material de construcao, material eletrico e instalacao; comercio varejista de material de maquinas e equipamentos; material de informatica; servico de manutencao e reparacao de maquinas e materiais de informatica.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDUARDO VINICIUS RESPLANDE	CPF: 005.692.421-69
Data de início responsabilidade técnica: 08/12/2017	
Carteira: 1000808467/D-GO	
Títulos: Eng. Mec. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 04º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Nome: NILMAR DA SILVA GONÇALVES	CPF: 976.774.931-49
Data de início responsabilidade técnica: 08/12/2017	
Carteira: 25026/D-DF	
Títulos: Eng. Civ. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ART. 28º, ALÍNEAS "A" A "K" DO DEC. 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS. ARTIGO 04º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00010532/2024-INT

DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigos 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsável(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):

- 14218 - NM ENGENHARIA EIRELI

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 11/04/2024 14:01:46 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: KGE20J7NLT

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.899.299/0001-09
Razão Social: MECATRON TECNOLOGIA E SERVCOS EIRELLI
Endereço: COND LARA SN CONJ B LOTE 05 / SOBRADINHO / BRASILIA / DF / 73017-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102408162335384640

Informação obtida em 04/11/2024 08:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 328094964762024
NOME: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: CENTRO COMERCIAL BLOCO D SALA 120 A 20
CIDADE: CRUZEIRO VELHO
CNPJ: 22.899.299/0001-09
CF/DF: 0772995400123
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de janeiro de 2025. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.899.299/0001-09

Certidão nº: 53860584/2024

Expedição: 06/08/2024, às 13:41:37

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.899.299/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.899.299/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:45 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **2E68.8C04.B845.A4F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão do Documento

12/06/2019 09:38:24

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI EPP

Endereço do Empreendimento:

BLOCO BLOCO CENTRO COMERCIAL BLOCO D NO 20 SALA 120 A, S/N,
CRUZEIRO VELHO, RA CRUZEIRO, 70640543, BRASILIA



Número de Registro:

53600104811

CNPJ:

22.899.299/0001-09

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

50,0

Área Total Edificação (m²):

50,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 3313-9/99 Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

Atividades Secundárias

- 4399-1/01 Administracao de obras

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4120-4/00 Construcao de edificios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4222-7/01 Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 4292-8/01 Montagem de estruturas metalicas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 9512-6/00 Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

- 7112-0/00 Servicos de engenharia

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento

DEFERIDO DE ACORDO COM A NGB-142/87 EXCLUSIVAMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEM ESTOQUE E VENDAS NO LOCAL.

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente	17/10/2023
4399-1/01	Administracao de obras	17/10/2023
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	17/10/2023
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	17/10/2023
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	17/10/2023
4120-4/00	Construcao de edificios	17/10/2023
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao	17/10/2023
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	17/10/2023
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes	17/10/2023

Emissão do Documento

12/06/2019 09:38:24

4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio	17/10/2023
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	17/10/2023
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	17/10/2023
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes	17/10/2023
4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas	17/10/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	17/10/2023
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	17/10/2023
7112-0/00	Servicos de engenharia	17/10/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente	17/10/2023
4399-1/01	Administracao de obras	17/10/2023
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	17/10/2023
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	17/10/2023
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	17/10/2023
4120-4/00	Construcao de edificios	17/10/2023
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao	17/10/2023
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	17/10/2023
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes	17/10/2023
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	17/10/2023
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes	17/10/2023
4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas	17/10/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	17/10/2023
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	17/10/2023
7112-0/00	Servicos de engenharia	17/10/2023

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio	Aguardando solicitação
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	Aguardando solicitação

Emissão do Documento

12/06/2019 09:38:24

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente	12/06/2022
4399-1/01	Administracao de obras	12/06/2022
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	12/06/2022
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	12/06/2022
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	12/06/2022
4120-4/00	Construcao de edificios	12/06/2022
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	12/06/2022
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes	12/06/2022
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio	12/06/2022
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	12/06/2022
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	12/06/2022
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes	12/06/2022
4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas	12/06/2022
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	12/06/2022
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	12/06/2022
7112-0/00	Servicos de engenharia	12/06/2022

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao	Aguardando solicitação

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente	12/06/2022
4399-1/01	Administracao de obras	12/06/2022
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	12/06/2022
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico	12/06/2022
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	12/06/2022
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao	12/06/2022
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	12/06/2022
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes	12/06/2022
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio	12/06/2022
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	12/06/2022

Emissão do Documento

12/06/2019 09:38:24

8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	12/06/2022
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes	12/06/2022
4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas	12/06/2022
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	12/06/2022
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	12/06/2022
7112-0/00	Servicos de engenharia	12/06/2022

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4120-4/00	Construcao de edificios	Aguardando solicitação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	12/06/2022

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
4399-1/01	Administracao de obras
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4120-4/00	Construcao de edificios
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes
4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
7112-0/00	Servicos de engenharia

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
4399-1/01	Administracao de obras
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4120-4/00	Construcao de edificios
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes
4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
7112-0/00	Servicos de engenharia

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
4399-1/01	Administracao de obras
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

4120-4/00	Construcao de edificios
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes
4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
7112-0/00	Servicos de engenharia

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
4399-1/01	Administracao de obras
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4120-4/00	Construcao de edificios
4222-7/01	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4329-1/03	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
3317-1/01	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes

Emissão do Documento

12/06/2019 09:38:24

4292-8/01	Montagem de estruturas metalicas
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
7112-0/00	Servicos de engenharia



VENTVRIS VENTIS



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA
foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Dados básicos:

Nome: EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

Data de Nascimento: 10/12/1983

Sexo: Masculino

UF de emissão: GO

Órgão emissor: SSP

Data de expedição: 14/01/2014

Nº documento de identidade: 4202263

Nome da mãe: EDVALCIR ROSA DE JESUS RESPLANDE

Endereços:

CEP: 75084-330

Logradouro: RUA OSCAR MONH

Nº: SN Complemento: QD42 LT01

Bairro: SÃO CARLOS UF: GO

Município: ANAPOLIS

(DDD)e n. de telefone: (0xx62) 99342-9680

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 75084-330

Logradouro: RUA OSCAR MONH

Nº: SN Complemento: QD42 LT01

Bairro: SÃO CARLOS UF: GO

Município: ANAPOLIS



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: eduardoresplande.eng@outlook.com

"E-mail" secundário: eduardoresplandes@yahoo.com.br

Documento de identificação exigido:

Conselho de Fiscalização Profissional	UF	Nº de registro profissional	Data de registro/expedição
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	GO	1000808467	04/08/2015

Currículo Plataforma Lattes:

Endereço de acesso ao CV: <http://lattes.cnpq.br/7915518522875771>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1807859 SSP DF

CPF **821.194.901-63** DATA NASCIMENTO **29/05/1976**

FILIACAO
ROBERTO MARCIO RIBEIRO
ELZA DE LIMA

PERMISSAO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO **00822715530** VALIDADE **10/04/2024** 1ª HABILITACAO **11/09/1999**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Helena Marcio

LOCAL **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSAO **24/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR
Fabiano Moura
FABIANO LIMA DE ANDRADE MOURA
 Diretor Geral

49184998268
DF758623070

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1818166662


PROIBIDO PLASTIFICAR
 1818166662

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.899.299/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2015
NOME EMPRESARIAL MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 120 A
CEP 70.640-543	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO VELHO	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF DF
TELEFONE (61) 8170-1312		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/10/2018** às **13:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.899.299/0001-09 DUNS®: 94*****30
Razão Social: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/11/2024 08:24

CPF: 821.XXX.XXX-63 Nome: HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.899.299/0001-09 DUNS®: 94*****30
Razão Social: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2024 12:49

CPF: 821.XXX.XXX-63 Nome: HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

Ass: _____

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI EPP E O ENGENHEIRO MECÂNICO EDUARDO VINICIUS RESPLANDE.

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.899.299/0001-09, sediada no SER/S Centro comercial do Cruzeiro, Bloco D Nº 20, 1º andar, Sala 120A, Cruzeiro Velho – Brasília-DF – Cep: 70640-545, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, O senhor **HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 00822715530 DETRAN-DF, e CPF nº 821.194.901-63, residente e domiciliado no Condomínio Lara, Conjunto B, Lote 05, Apto 202, Sobradinho – Brasília-DF – CEP: 73017-014, de outro lado, o Sr. **EDUARDO VINICIUS RESPLANDE**, portador do Registro Profissional **CREA-GO 1000808467D-GO**, Identidade: **4202263**, CPF: **005.692.421-69**, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação, de profissional habilitado, **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA**, para a prestação de serviços de Engenharia para elaboração de projetos, execução e fiscalização de serviços na área pertinente com as suas atividades e atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE:

1. Assegurará o livre acesso do **CONTRATADO**, quando devidamente identificados, aos locais em que deva executar suas tarefas;
2. Fornecerá ao **CONTRATADO** todas as informações relacionadas com o objeto deste contrato, quando necessário ou solicitada;
3. Notificará, por escrito, ao **CONTRATADO** toda e qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
4. Proporcionará todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato;
5. Efetuará o pagamento ao **CONTRATADO**, segundo as condições estabelecidas deste instrumento, mais todas as despesas no CREA-DF, de plotagem e impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO:

1. Iniciar os serviços objeto deste contrato, no dia 31/10/2018.
2. Não divulgar, nem fornecer, dados ou informações obtidas em razão deste contrato, para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo com autorização prévia;
3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade;
4. Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados sobre os serviços contratados;

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO

1. O preço a ser pago mensalmente ao **CONTRATADO**, até o quinto dia útil do mês subsequente, pela execução do objeto deste contrato, é de **03 (três) salários mínimos**. Com jornada de 15 (quinze) horas semanais divididas em 03 (três) horas por dia no horário de 09h00 às 12h00.

CLÁUSULA QUINTA

1. Este contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais ou legais, no caso de sua inexecução total ou parcial; descumprimento das condições legalmente exigidas, assim como das condições constantes deste instrumento de contrato.

2. As partes, a qualquer tempo, através de comunicação formal, com dez dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO


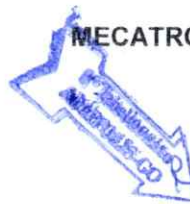
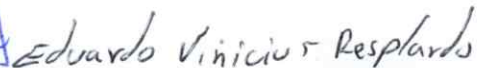
3. O presente contrato terá vigência a partir de 31/10/2018 com prazo de vencimento indeterminado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

O foro da Seção Judiciária de Brasília-DF é o competente para solucionar qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2018.



MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

TESTEMUNHA 01 _____

TESTEMUNHA 02 _____

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [JhdPz653]-HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

Selo TJDFT20180011808129BGAH
 BSB, 19/11/2018 - 12:59:45
 TRDAA-Consultar selo: ""www.tjdf.jus.br""

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

AA 3115443



1º CARTÓRIO
 OFÍCIO DE NOTAS
 Alex Valadares Braga - Tabelião

AV. MINAS GERAIS, 08 | JUNDIAÍ
 ANÁPOLIS-GO | FONE (62) 3324-5647
 WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR

Selo: 002918100310180946-09028

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO VINICIUS RESPLANDE. Por analogia ao exemplar existente em meu arquivo. Dou Fe.

Anápolis-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2018. Total: 5,76
 Em test. da verdade.

Sandra Sara Andrade Silva - Escrevente

Consulte o selo digital em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>




CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI EPP E O ENGENHEIRO CIVIL NILMAR DA SILVA GONÇALVES.

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.899.299/0001-09, sediada no SER/S Centro comercial do Cruzeiro, Bloco D Nº 20, 1º andar, Sala 120-A, Cruzeiro Velho – Brasília-DF – Cep: 70640-545, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, O senhor **HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 00822715530 DETRAN-DF, e CPF nº 821.194.901-63, residente e domiciliado no Condomínio Lara, Conjunto B, Lote 05, Apto 202, Sobradinho – Brasília-DF – CEP: 73017-014, de outro lado, o Sr. **ENGENHEIRO CIVIL NILMAR DA SILVA GONÇALVES**, portador do Registro Profissional CREA-DF 25026/D-DF, Identidade: 2107231 SSP/DF, CPF: 976.774.931-49, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação, de profissional habilitado, **ENGENHEIRO CIVIL**, para a prestação de serviços de Engenharia para elaboração de projetos, execução e fiscalização de serviços na área pertinente com as suas atividades e atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE:

1. Assegurará o livre acesso do **CONTRATADO**, quando devidamente identificados, aos locais em que deva executar suas tarefas;
2. Fornecerá ao **CONTRATADO** todas as informações relacionadas com o objeto deste contrato, quando necessário ou solicitada;
3. Notificará, por escrito, ao **CONTRATADO** toda e qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
4. Proporcionará todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato;
5. Efetuará o pagamento ao **CONTRATADO**, segundo as condições estabelecidas deste instrumento, mais todas as despesas no CREA-DF, de plotagem e impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO:

1. Iniciar os serviços objeto deste contrato, no dia 31/10/2018.
2. Não divulgar, nem fornecer, dados ou informações obtidas em razão deste contrato, para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo com autorização prévia;
3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade;
4. Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados sobre os serviços contratados;

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO

1. O preço a ser pago mensalmente ao **CONTRATADO**, até o quinto dia útil do mês subsequente, pela execução do objeto deste contrato, é de **03 (três) salários mínimos**. Com jornada de 15 (quinze) horas semanais divididas em 03 (três) horas por dia no horário de 08h00 às 11h00.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

1. O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais ou legais, no caso de sua inexecução total ou parcial; descumprimento das condições legalmente exigidas, assim como das condições constantes deste instrumento de contrato.

2. As partes, a qualquer tempo, através de comunicação formal, com dez dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO

3. O presente contrato terá vigência a partir de 31/10/2018 com prazo de duração indeterminado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

O foro da Seção Judiciária de Brasília-DF é o competente para solucionar qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2018.

Helena Marcio
MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI – EPP
HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

10º OFÍCIO
Leandro

Nilmar
NILMAR DA SILVA GONÇALVES

TESTEMUNHA 01 _____

TESTEMUNHA 02 _____

10º OFÍCIO
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
CEILÂNDIA - DF

CNM 01, Bloco H, Lojas 01/03, Ceilândia, Brasília - DF - Cep: 72.215-508
Fone: 61-3371-9000 - 3371-9477 - 3371-5996
email: 10.oficio@terra.com.br - 10.oficio@cartorio10df.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)s signatário(a)s, a firma de:

[1005201] NILMAR DA SILVA GONÇALVES

TJDF 120180150482114-0000

Consulte o Selo em www.tjdf.jus.br

Em testemunha da verdade.

CEILÂNDIA, 19 de Novembro de 2018 às 09:28:51.
074 - ADELCEIRA LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA





1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[JhdPz654]-HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

.....

.....

Selo TJDFT20180011808131WBIW

BSB, 19/11/2018 - 12:58:48

TRDAA-Consultar selo: ""www.tjdf.tjus.br""

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA

AA 3115444





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

Nº 1775833/2024

Emissão: 30/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 1W8c1

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

Registro: 00569242169

CPF: 005.692.421-69

Endereço: RUA OSCAR MORH QD.42 LT 01, S/N, APTO 502, SÃO CARLOS, ANÁPOLIS, GO, 75084330

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 23/12/2019

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 24/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração



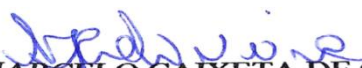
**AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.048/2024**

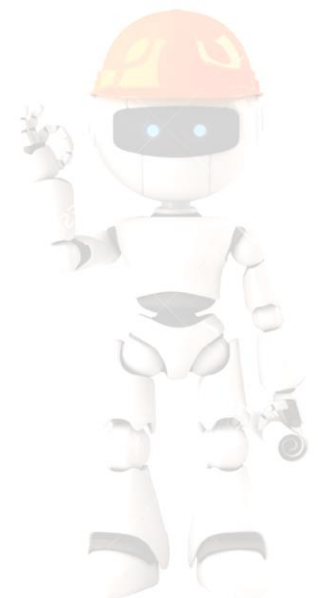
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.899.299/0001-09, estabelecida no CENTRO COMERCIAL, BL. D 20, SALA 120 – CRUZEIRO VELHO – BRASÍLIA-D.F., por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 007.040.726-61, DECLARA expressamente, para os fins de Direito e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

MECATRON TECNOLOGIA

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.


MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA
RG: 11.123.750 SSP/MG
PROCURADOR




AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.048/2024

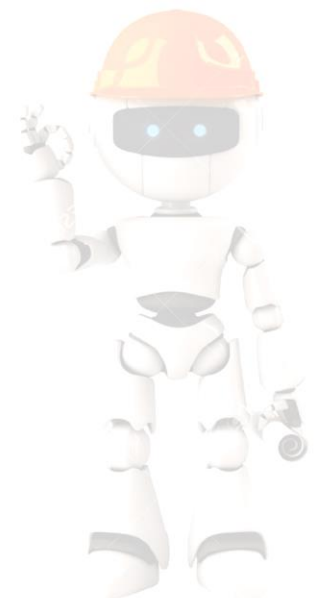
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Atesto para fins de comprovação junto ao pregoeiro do **PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA** que a empresa **MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 22.899.299/0001-09**, ENDEREÇO: CENTRO COMERCIAL BLOCO D, Nº 20 SALA 120-A CRUZEIRO VELHO – BRASÍLIA-DF – CEP: 70640-543,, optou por não vistoriar o local de execução dos serviços, objeto deste certame, estando ciente das especificações técnicas e de todas as peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que venham a ensejar avenças técnicas ou financeiras com este órgão. Estando ciente ainda de que deverá dispor, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

MECATRON TECNOLOGIA

Brasília-DF, 2 de novembro de 2024.


MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA
RG: 11.123.750 SSP/MG
PROCURADOR






**AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.048/2024**

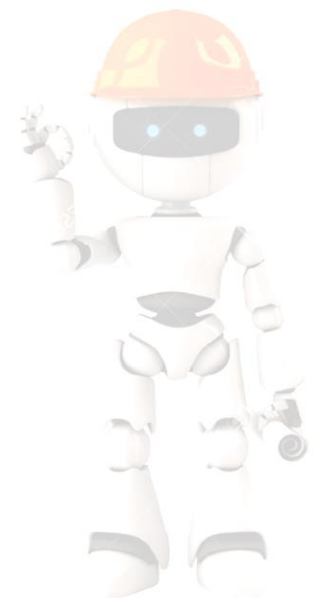
DECLARAÇÃO

A empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.899.299/0001-09, estabelecida no CENTRO COMERCIAL, BL. D 20, SALA 120 – CRUZEIRO VELHO – BRASÍLIA-D.F., por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 007.040.726-61, como responsável técnico _____, engenheiro electricista, CREA _____, DECLARA expressamente, que tem pleno conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

MECATRON TECNOLOGIA

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.


MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA
RG: 11.123.750 SSP/MG
PROCURADOR



AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.048/2024

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ANEXO VI

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – EIRELI EPP, CNPJ: 22.899.299/0001-09,
ENDEREÇO: CENTRO COMERCIAL BLOCO D, Nº 20 SALA 120-A CRUZEIRO VELHO –
BRASÍLIA-DF – CEP: 70640-543


Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90048/2024, instaurado pelo **Processo nº 15530/2023**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

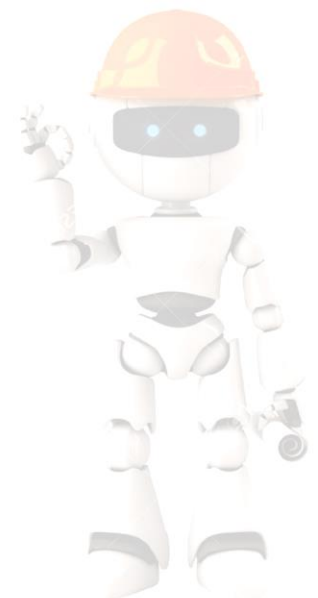
Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.


MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA
RG: 11.123.750 SSP/MG
PROCURADOR



MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – CNPJ: 22.899.299/0001-09

Centro Comercial Bloco D nº 20 sala 120 – A Cruzeiro Velho – Brasília/DF – CEP: 70.640-543

Tel: (61) 3032-5359 / 98577-7149 - E-mail: mecatronarquivos@outlook.com


AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.048/2024

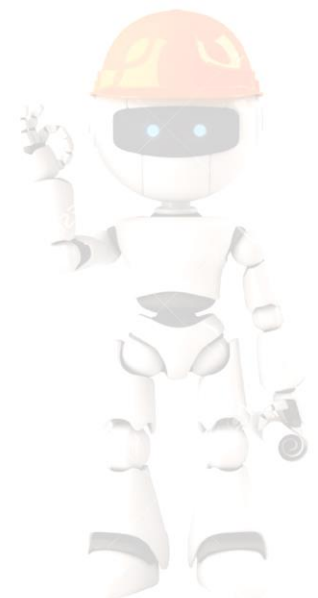
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVONA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – EIRELI, ENDEREÇO: CENTRO COMERCIAL BLOCO D, Nº 20 SALA 120-A CRUZEIRO VELHO – BRASÍLIA-DF – CEP: 70640-543, inscrita no **CNPJ: 22.899.299/0001-09**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11123750 Órgão expedidor SSP/MG e do C.P.F nº 007.040.726-61, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregam menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.


MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA
RG: 11.123.750 SSP/MG
PROCURADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Goiás

SENAI

Goiás

Escola SENAI/SAMA

Mina de Cana Brava, Caixa Postal nº. 04, Minaçu-GO – Fone: (0xx62) 379-1039
Ato legal de funcionamento pelo Conselho Regional do SENAI-GO, de 10.10.89.

Diploma

O diretor da Escola SENAI SAMA confere a

EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

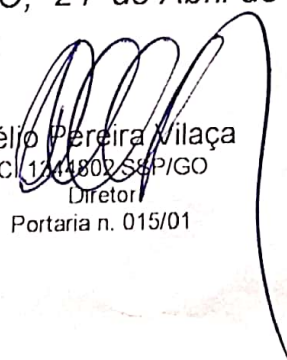
RG nº 4202263 SSP-GO, de nacionalidade brasileira,
natural de MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, nascido (a) em
10/12/1983, por haver concluído em 30/06/2004, o Diploma de

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Habilitação da área profissional: **INDÚSTRIA.**

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 9.394/96, Resolução CNE/CEB n. 04/99
e Resolução do CEE-GO n. 015, de 19/02/2003.

Minaçu - GO, 24 de Abril de 2006.


Hélio Pereira Milaça
C/1144802 SSP/GO
Diretor
Portaria n. 015/01

Título

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Síntese do conteúdo desenvolvido

* As Competências definidas no Perfil Profissional e os Componentes Curriculares, com suas respectivas cargas horárias desenvolvidas, estão anotados no Histórico Escolar anexo.

Órgão de Fiscalização Profissional

<p>CREA - GO</p> <p>Diploma apresentado no CREA-GO, para Registro.</p> <p>Minaçu, 02, outubro / 2006</p> <p><i>[Assinatura]</i> 755</p> <p>Ass. do Funcionário e Matrícula</p>

Registro:

Conforme Resolução CNE/CEB n.º 04/99 - art. 14, declaramos a autenticidade e regularidade do presente documento.

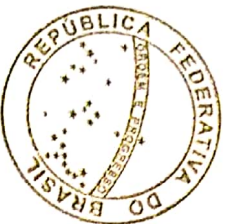
Minaçu 24 de Abril de 2006

[Assinatura]
Glacieneide Maria Manzan
Secretária Escolar
Portaria - 031/2006
Escola SENAI/SAMA

Escola SENAI - SAMA

Registro nº 874 Livro nº 16 Página nº 78

50.10.40.00



FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS



A Diretora da Faculdade Anhanguera de Anápolis, mantida pela Anhanguera Educacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a colação de grau do Curso de Engenharia Mecânica, em 25 de abril de 2012, confere o título de Bacharel a

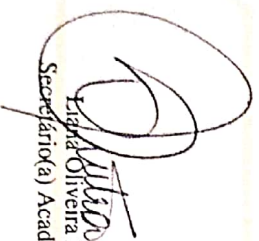
Eduardo Vinicius Resplande

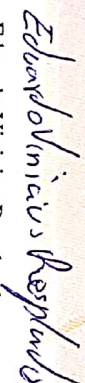
brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido a 10 de dezembro de 1983

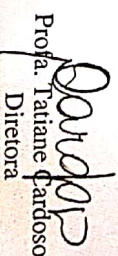
RG nº 4202263 / GO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 10 de setembro de 2012


Flávia Oliveira Dutra
Secretária(a) Acadêmica(a)


Eduardo Vinicius Resplande
Diplomado


Prof. Tatiane Cardoso
Diretora

FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS

Curso de Engenharia Mecânica

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Normativa
40/07, republicada no D.O.U. de 29/12/2010



UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
CAMPO GRANDE - MS

DIPLOMA

Registrado sob nº 1570 Livro nº 26

Fls. nº 244 Processo nº 1320/12

Nos termos da Lei nº 9.394/96, art. 48, parágrafo 1º
e Res.CNE 12/07 de 13/12/07 - DOU de 14/12/07.

Em 19 de Novembro de 2012


Mônica Cristina Oliva Corbano
Centro de Registro de Diplomas II



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS

Recredenciado pela Portaria MEC nº 106 de 8 de fevereiro de 2012 - D.O.U. 09/02/2012.



PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, em Engenharia de Segurança do Trabalho, iniciado em 19 de maio de 2012 e encerrado em 08 de dezembro de 2013, com carga horária de 640 horas/aulas, nos termos da resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007, confere o título de

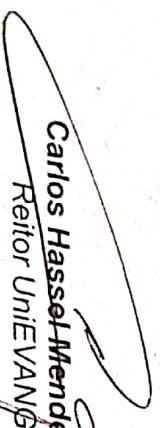
ESPECIALISTA

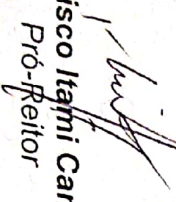
a

EDUARDO VINICIUS RESPLANDE


brasileiro, nascido no Estado de Goiás no dia 10 de dezembro de 1983, documento de identificação nº 4202263-GO, e outorga-lhe o presente certificado para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 16 de maio de 2014.


Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UNIEVANGÉLICA


Francisco Itami Campos
Pró-Reitor


Ana Claudia Carneiro Melo
Secretária Geral


Eduardo Vinicius Resplande
Concluinte

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: **Eduardo Vinicius Resplande**

DISCIPLINAS	Carga Horária	Média	Situação
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança Prof. Dobson Ferreira Borges - Especialista	30h/a	8,3	AP
Ergonomia Prof. Gleydston Vanio Assis Silva - Especialista	30h/a	10,0	AP
Gestão de Riscos Prof. Wlney Cardoso da Silva - Mestre	60h/a	7,4	AP
Higiene do Trabalho I - Condições Térmicas, Acústicas, Luminosas no Ambiente de Trabalho Prof. Hélio de Souza Queiroz - Mestre	60h/a	8,8	AP
Higiene do Trabalho II - Radiações, Pressões Elevadas e Baixas no Ambiente de Trabalho Prof. Carlos Roberto Cappel Pereira - Mestre	40h/a	10,0	AP
Higiene do Trabalho III - Risco Químico Ocupacional Prof. Antonio Sérgio Nakao de Aguiar - Mestre	40h/a	8,1	AP
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho Prof. Hélio de Souza Queiroz - Mestre	20h/a	8,4	AP
Legislação e Normas Técnicas Prof. Joy Wildes Rortz da Costa - Especialista	20h/a	9,5	AP
Metodologia do Trabalho Científico Prof. (a) Ana Claudia Oliveira Nunes - Especialista	30h/a	7,5	AP
Metodologia e Didática do Ensino Superior Prof. (a) Jocy Mara Rezende Rolindo - Mestre	15h/a	8,0	AP
O Ambiente e as Doenças do Trabalho Prof. Marcelo Jota Rodrigues da Silva - Especialista	50h/a	9,0	AP
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Indústria da Construção Civil Prof. Juliano Rodrigues da Silva - Mestre	20h/a	10,0	AP
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Indústria Mecânica Prof. Hélio de Souza Queiroz - Mestre	30h/a	8,8	AP
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Setor Elétrico Prof. Jorge Manoel Almacinha Costa - Especialista	30h/a	9,3	AP
Primeiros Socorros Prof. Marcelo Jota Rodrigues da Silva - Especialista	15h/a	9,0	AP
Proteção Contra Incêndios e Explosões Prof. Wlney Cardoso da Silva - Mestre	60h/a	9,3	AP
Proteção do Meio Ambiente Prof. (a) Adriana Sousa do Nascimento - Mestre	45h/a	8,7	AP
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento Prof. (a) Jorleide Lyra Pereira Bernardes - Mestre	15h/a	8,5	AP
Trabalho de Conclusão de Curso: Automação: Medida para Garantir a Segurança do Operador de Caldeiras	30h	9,0	AP
Orientação: Prof. Hélio de Souza Queiroz - Mestre Coordenação: Prof. (a) Ana Claudia Oliveira Nunes - Especialista			
CARGA HORÁRIA TOTAL	640h/a		

Coordenação: Prof. (a) Kelly Sulaimy Alves Constante - Especialista

Legenda: AP - Aprovado(a)

AE - Aproveitamento de Estudos

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS
UNIEVANGÉLICA

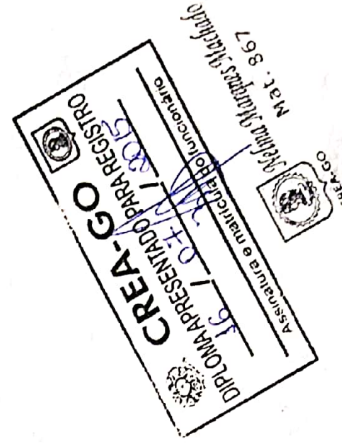
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,
EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA GERAL DE CURSOS

Este certificado está registrado nesta secretaria sob o
nº 056/2014 as fls. 06 livro 06

Anápolis, 16/5/2014.


Secretária Geral



Nº 016461



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100080846-7



Nome

EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

Filiação

JOSE RESPLANDE DE SOUZA

EDVALCIR ROSA DE JESUS RESPLANDE

C.P.F.

005.692.421-69

Documento de Identidade

4202263 2.VIA SPTC/GO

Tipo Sang.

B+

Nascimento

10/12/1983

Naturalidade

MONTES CLAROS DE GOIAS

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

19/08/2015

Data de Registro

16/10/2006

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

1000808467D-GO



Título Profissional

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Técnico em Eletromecânica

Ass. do Profissional

Eduardo Vinicius Resplande

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br



Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.: 01387363
Livro: 5048
Folha: 191

Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI**, estabelecida no Condomínio Lara, Conjunto B, Lote 05, Sobradinho/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.899.299/0001-09, neste ato representada por seu titular: **HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO**, brasileiro, filho de Roberto Marcio Ribeiro e Elza de Lima, declara ser solteiro, maior, comerciante, portador da CNH n.º 00822715530 DETRAN/DF, na qual consta o RG nº 1.807.859 SSP/DF e o CPF n.º 821.194.901-63, residente e domiciliado no Condomínio Lara, Conjunto B, Lote 05, Apartamento 202, Sobradinho/DF, conforme Contrato de Constituição de Eireli devidamente registrado na JCDF sob o nº 53600104811, em 20/07/2015, que fica cópia arquivada nestas Notas; reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH n.º 00953595008 DETRAN/DF, onde consta o RG nº MG-11.123.750 SSP/MG e o CPF n.º 007.040.726-61, residente e domiciliado na 3ª Avenida, Lote 1070-A, Apartamento 201, Núcleo Bandeirante/DF, a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos: **A-)** representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, Procuradora Geral da Fazenda Nacional, INSS, Receita Federal do Brasil, SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; solicitar, emitir e retirar certificado digital; fazer levantamento de situação fiscal, cadastramento de senha e procuração eletrônica, validação da solicitação do Certificado Digital, como responsável pelo uso do referido certificado, apresentar declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, requerer e dar entrada em parcelamentos; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; **B-)** Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, TED, DOC, solicitar extrato de contas e talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnético e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar e/ou desbloquear senhas, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancárias, inclusive via Internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, promover e efetuar pagamentos e/ou parcelamentos de débitos em nome da outorgante, promover e efetuar parcelamento de débitos, ajustar valores, prazos, cláusulas e condições; **C-)** admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, nomear prepostos junto à Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e/ou Vara do



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br



Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.:
Livro: 01387363
Folha: 5048
192

Trabalho; **D-**) assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; **E-**) participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; **F-**) constituir Advogados com os poderes da cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em juízo ou fora dele; **G-**) DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE FAZENDA, CPE, DFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL e MILITAR, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAs, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, promover emplacements, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Depósito de Veículos Apreendidos se necessário for, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais; enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emol. R\$ 46,40, recolhidos pela guia nº 463789, de acordo com o Provimento 42/CNJ. Eu, **ANDREZA MADALENA DA SILVA**, ESCREVENTE, lavrei o presente ato. E eu, [assinatura], **ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO**, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) **HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, [assinatura] a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Selo TJDFT20170090754591NSMG** para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho ([assinatura]) da verdade.

[assinatura]
Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 MG1123750 SSP MG

CPF
 007.040.726-61

DATA NASCIMENTO
 05/03/1979

FILIAÇÃO
 BENEDITO MARIANO DE OLIVEIRA
 CLEUSA APARECIDA CAIXETA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00953595008

VALIDADE
 06/09/2022

Nº HABILITAÇÃO
 10/11/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcelo Caixeta de Oliveira

LOCAL
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 19/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Silvan Barbosa Fonseca Filho
 SILVAN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - GERAL (DET) DE
 DETRAN-DF.

48174470811
 DF751407445

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1523622459

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1523622459

DF AC AM BA CE ES GO MA MT MS MG PB PE RJ RN RR SC SE SP TO

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

ESTADO DO MARANHÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.048/2024

A empresa MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) nº 22.899.299/0001-09, estabelecida no CENTRO COMERCIAL, BL. D 20, SALA 120 – CRUZEIRO VELHO – BRASÍLIA-D.F., por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 007.040.726-61

Apresentação de proposta de preço, relativa à Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), de marca DELTA, modelo Série NH Plus e instalações correlatas, localizados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão - PGJ-MA e das Promotorias de Justiça da Capital - PJC, localizadas à Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 e 3199 - Jaracati/Calhau - CEP: 65076-820 - São Luís - MA, com fornecimento e instalação de materiais (baterias e peças), genuinamente originais, novas e homologadas pelo fabricante dos equipamentos, de acordo com as especificações, condições e exigências constantes no Edital do Pregão nº 90.0048/2024.

LOTE ÚNICO	FORNECIMENTO	QT	VAL UNIT	VALOR TOTAL
010101	FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA 06 (SEIS) NOBREAKS DE 40 KVA, ENTRADA/ SAÍDA 380/380V TRIFÁSICA. MODELO: NHP 40 KVA - DELTA Referência: CS&Battery UPS I2ú80 F2 ou equivalente	960	R\$ 833,33	R\$ 800.000,00
10102	FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA 04 (QUATRO) NOBREAKS DE 60 KVA, ENTRADA/ SAÍDA 380/380V TRIFÁSICA. MODELO: NHP 60 KVA - DELTA Referência: CS&Battery CSB XHRL I2360W ou equivalente	160	R\$ 1.685,19	R\$ 269.629,63
010103	FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA 01 (UM) NOBREAK DE 80 KVA, ENTRADA/ SAÍDA 380/380V TRIFÁSICA. MODELO: NHP 80 KVA - DELTA Referência: CS&Battery CSB XHRL I2360W ou equivalente	40	R\$ 1.685,19	R\$ 67.407,41
				R\$ 1.137.037,04
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	QT		
010201	INSTALAÇÃO DE BATERIAS PARA 06 (SEIS) NOBREAKS DE 40KVA, ENTRADAS SAÍDA 380/380V TRIFÁSICA. MODELO: NHP 40KVA - DELTA Referência: CS&Battery UPS I2ú80 F2 ou equivalente	6	R\$ 7.647,06	R\$ 45.882,35
10202	INSTALAÇÃO DE BATERIAS PARA 04 (QUATRO) NOBREAKS DE 60 KVA, ENTRADA/ SAÍDA 380/380V TRIFÁSICA. MODELO: NHP 60 KVA - DELTA Referência: CS&Battery CSB XHRL I2360W ou equivalente	4	R\$ 7.593,75	R\$ 30.375,01

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – CNPJ: 22.899.299/0001-09

Centro Comercial Bloco D nº 20 sala 120 – A Cruzeiro Velho – Brasília/DF – CEP: 70.640-543

Tel: (61) 3032-5359 / 98577-7149 - E-mail: mecatrontecseservicos@gmail.com



010203	INSTALAÇÃO DE BATERIAS PARA 01 (UM) NOBREAK DE 80 KVA, ENTRADA/ SAÍDA 380/380V TRIFÁSICA. MODELO: NHP 80KVA DELTA Referência: CS&Battery CSB XHRL I2360W ou equivalente	1	R\$ 6.538,80	R\$ 6.538,80
				R\$ 82.796,17
TOTAL ITEM 01				R\$ 1.219.833,20
	PEÇAS E ITENS DE EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO			
20101	FORNECIMENTO DE MÓDULO DE POTENCIA — PART NUMBER: 3915101156-5	2	R\$ 40.639,11	R\$ 81.278,22
020102	FORNECIMENTO DE PLACA PWB ASSY SYSTEM CTRL BD F HP-SYS-M COMBI — PART NUMBER:5505001561-5-00	2	R\$ 5.036,47	R\$ 10.072,94
020103	FORNECIMENTO DE PLACA PWB ASSY SYSTEM POWER BD F HP- SYS-P — PART NUMBER: 550S001607-S-00	2	R\$ 5.036,47	R\$ 10.072,94
020104	FORNECIMENTO DE PLACA PWB ASSY LCD DISPLAY BD F HP-SYS- LCD — PART NUMBER: 5505001540-S-00	2	R\$ 2.518,24	R\$ 5.036,47
020105	FORNECIMENTO DE PLACA LCM STN GRAPH 320"240 DOTS 4.9" LED WHITE — PART NUMBER: 5059724435	2	R\$ 4.602,29	R\$ 9.204,58
020106	FORNECIMENTO DE PLACA DC FAN ASSY 0710290211 L200 120B — PART NUMBER: 3620009911	2	R\$ 1.476,21	R\$ 2.952,41
020107	FORNECIMENTO DE PLACA PWB ASM NH-SYS-S — PART NUMBER: 5505001326-5-00	2	R\$ 2.674,54	R\$ 5.349,08
020108	FORNECIMENTO DE PLACA PWB ASSY COMM(1) BD F HP-SYS-RA — PART NUMBER: 5505001754-S-00	2	R\$ 4.602,29	R\$ 9.204,58
020109	FORNECIMENTO DE PLACA PWB ASSY DIFF CHOKE BD F HP-SYS-LD — PART NUMBER: 5505001577-S-00	2	R\$ 6.876,07	R\$ 13.752,15
20110	FORNECIMENTO DE PLACA SCR 1600V 128A A21 — PART NUMBER: 22004y01 y6	4	R\$ 4.253,47	R\$ 17.013,89
020111	FORNECIMENTO DE MÓDULO FUSE FF P 250A SOOV SCREW — PART NUMBER: 891221203	4	R\$ 2.864,58	R\$ 11.458,33
				R\$ 175.395,61
	Serviços de Instalação	QTD		
020201	INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE POTENCIA — PART NUMBER: 3915101156-5	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
20202	INSTALAÇÃO DE PLACA PWB ASSY SYSTEM CTRL BD F HP-SYS-M COMBI — PART NUMBER:5505001561-S-00	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
020203	INSTALAÇÃO DE PLACA PWB ASSY SYSTEM POWER BD F HP-SYS-P — PART NUMBER: S50S001607-S-00	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
20204	INSTALAÇÃO DE PLACA PWB ASSY LCD DISPLAY BD F — PART NUMBER: 5505001540-S-00	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
020205	INSTALAÇÃO DE PLACA LCM STN GRAPH 320"240DOTS 4.9" LED WHITE — PART NUMBER: 5059724435	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
20206	INSTALAÇÃO DE PLACA DC FAN ASSY 0710290211 L200 120B — PART NUMBER: 3620009911	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – CNPJ: 22.899.299/0001-09

Centro Comercial Bloco D nº 20 sala 120 – A Cruzeiro Velho – Brasília/DF – CEP: 70.640-543

Tel: (61) 3032-5359 / 98577-7149 - E-mail: mecatrontecseservicos@gmail.com



020207	INSTALAÇÃO DE PLACA PWB ASM NH-SYS-S — PART NUMBER: 5505001326-5-00	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
20208	INSTALAÇÃO DE PLACA PWB ASSY COMM(1) BD F HP-SYS-RA — PART NUMBER: 5505001754-S-00	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
020209	INSTALAÇÃO DE PLACA PWB ASSY DIRF CHOKE BD F HP-SYS-LD — PART NUMBER: 5505001577-S-00	2	R\$ 69,38	R\$ 138,77
20210	INSTALAÇÃO DE PLACA SCR 1600V 128A A21 — PART NUMBER: 2200410116	4	R\$ 69,38	R\$ 277,54
020211	INSTALAÇÃO DE MÓDULO FUSE FF P 250A s0oV SCREW — PART NUMBER: 891221203	4	R\$ 69,38	R\$ 277,54
				R\$ 1.803,99
TOTAL ITEM 02				R\$ 177.199,60
TOTAL 05 ANOS				R\$ 885.998,00
030101	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAK DE 40KVA, FABRICANTE: DELTA. MODELO: NHP 40KVA	6	R\$ 1.111,11	R\$ 6.666,67
030102	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAK DE 60KVA, FABRICANTE: DELTA. MODELO: NHP 60KVA	4	R\$ 1.111,11	R\$ 4.444,44
030103	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAK DE 80KVA, FABRICANTE: DELTA. MODELO: NHP 80KVA	1	R\$ 888,89	R\$ 888,89
TOTAL MENSAL				R\$ 12.000,00
TOTAL ITEM 03				R\$ 144.000,00
TOTAL 05 ANOS				R\$ 720.000,00
TOTAL DO GRUPO				R\$ 1.541.032,80
TOTAL 05 ANOS				R\$ 2.825.831,21

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:R\$ 2.825.831,20
(Dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

1) Declaramos que estão inclusas no valor cotado todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do fornecimento na forma prevista no Edital.

2) Declaramos que a prestação do serviço atende às especificações do órgão.

3) Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

4) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001

AGENCIA: 3085-6

CONTA CORRENTE: 66.233-X

DADOS DO LICITANTE E REPRESENTANTE:


MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – CNPJ: 22.899.299/0001-09

Centro Comercial Bloco D nº 20 sala 120 – A Cruzeiro Velho – Brasília/DF – CEP: 70.640-543

Tel: (61) 3032-5359 / 98577-7149 - E-mail: mecatrontecseservicos@gmail.com

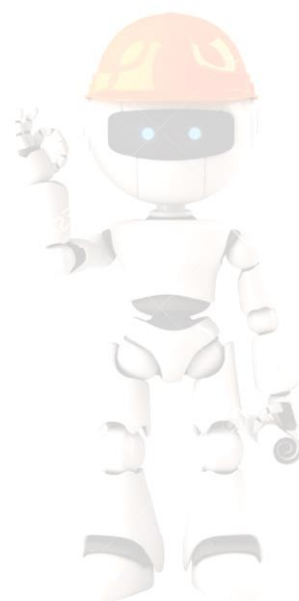
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – LTDA
ENDEREÇO: Centro comercial Bloco D, nº 20 sala 120 Cruzeiro Velho – Brasília-DF – CEP: 70640-543
CNPJ: 22.899.299/0001-09
MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA, CNH - Nº 00953595008 – DETRAN/DF, RG: 11.123.750 SSP/MG,
CPF: 007.040.726-61, PROCURADOR
TELEFONE: (61) 3032 5359 / CELULAR: (61) 98577-7149
E-MAIL: mecatronarquivos@outlook.com

Brasília - DF, 21 de novembro de 2024.



MARCELO CAIXETA DE OLIVEIRA
RG: 11.123.750 SSP/MG
PROCURADOR

MECATRON TECNOLOGIA





VI - importador: pessoa jurídica, adquirente ou encomendante, que faz vir a mercadoria de outro país, por conta própria, por meio de terceiros ou por encomenda, em razão de compra internacional de substância controlada, para consumo próprio ou para comercialização;

VII - exportador: pessoa jurídica que exporta, regular ou eventualmente, substância controlada;

VIII - produtor: pessoa jurídica que produz substância controlada;

IX - comercializador: pessoa física ou jurídica que vende substância controlada;

X - usuário: pessoa jurídica que utiliza substância controlada como matéria-prima no processo produtivo, na manufatura de equipamentos, tratamento fitossanitário para fins de exportação e importação e em usos laboratoriais, farmacêuticos, laboratoriais e esterilizante médico-hospitalar, análises químicas e solvente para limpeza de equipamentos e circuitos eletrônicos, para lavagem a seco ou em produtos sob forma de aerossol;

XI - produto acabado - produto manufaturado destinado à comercialização que utilize substância controlada, tais como: aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, extintores de incêndio, sistemas de refrigeração e outros sistemas contidos, não dispersivos, em que não se espera vazamentos em operação normal;

XII - consumidor: toda pessoa física ou jurídica que compra substância controlada para utilizá-la em produto acabado próprio;

XIII - prestador de serviços em refrigeração: pessoa física ou jurídica que presta serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração, ar condicionado e aquecimento;

XIV - Centro de regeneração: unidade que executa a purificação da substância controlada para levá-la à condição de produto novo comprovada por análise físico-química, conforme norma aplicável;

XV - Centro de incineração: unidade que realiza processo químico industrial de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e/ou gasosos efetuado por via térmica realizada acima da temperatura mínima de oitocentos graus Celsius, segundo definido pela Resolução Conama Nº 316, de 29 de outubro de 2002.

Art. 3º Todo produtor, importador, exportador, comercializador e usuário de quaisquer das substâncias controladas, bem como os centros de regeneração e de incineração, estão obrigados a:

I - ter inscrição atualizada na CTF/APP, contemplando as atividades relacionadas a substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal e demais atividades Potencialmente poluidoras que sejam exercidas pela empresa;

II - informar junto ao Ibama a licença ambiental ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão estadual ou municipal competente;

III - possuir Certificado de Regularidade válido.

§ 1º Não são considerados usuários de substâncias controladas citadas no caput deste artigo, os prestadores de serviços em refrigeração e consumidores.

§ 2º As pessoas físicas e jurídicas que atuam na reparação de aparelhos de refrigeração ficam desobrigadas de registro no CTF/APP.

Art. 4º As pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP devem preencher e entregar ao Ibama os formulários eletrônicos referentes às substâncias controladas, até 30 de abril do ano subsequente, correspondentes às atividades desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, conforme Anexo desta Instrução Normativa.

§ 1º O comercializador deve preencher o relatório eletrônico com todos os dados de venda, inclusive dos prestadores de serviço e consumidores, mesmo os desobrigados a terem registro no CTF/APP.

§ 2º É vedada a entrega de relatórios sem o preenchimento das informações solicitadas.

Art. 5º Não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias.

Art. 6º Durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração.

§ 1º É obrigatória a retirada de todo resíduo de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

§ 2º As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável.

Disposições Transitórias e Finais

Art. 7º As pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP que, nos termos desta Instrução Normativa, não forem obrigadas à inscrição naquele Cadastro deverão atender às orientações e prazos estabelecidos em edital específico.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas que realizam transporte de substâncias controladas e cadastradas no CTF/APP na categoria: transporte de cargas perigosas - Protocolo de Montreal deverão ser migradas para a categoria: transporte de cargas perigosas.

Art. 8º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeita o infrator a sanções administrativas, sem prejuízo de sanções civis e penais previstas na legislação vigente.

Art. 9º Revoga-se a Instrução Normativa IBAMA Nº 37, de 29 de junho de 2004, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2004.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Relatórios a serem preenchidos e entregues ao Ibama de acordo com as atividades desenvolvidas referentes ao Protocolo de Montreal:

- A. Centrais de regeneração e Centrais de incineração;
 I - Incineração de substâncias controladas e alternativas;
 II - Regeneração de substâncias controladas e alternativas;
 III - Perda de substâncias controladas e alternativas.
 B. Importador, Exportador, Produtor e Comercializador:
 I - Venda de substâncias controladas e alternativas;
 II - Transfêrencia de substâncias controladas e alternativas;
 III - Exportação de substâncias controladas e alternativas;
 IV - Importação de substâncias controladas e alternativas;
 V - Produção de substâncias controladas e alternativas;
 VI - Perda de substâncias controladas e alternativas.
 C. Usuário:
 I - Utilização de substâncias controladas e alternativas;
 II - Perda de substâncias controladas e alternativas.

SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui, no âmbito do Ibama, a regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 23, do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, e o art. 130 do Anexo I da Portaria Ibama nº 14, de 29 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno do Ibama,

Considerando o disposto no § 4º do art. 72 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que estabelece a possibilidade de se converter a multa simples, aplicada no exercício do poder de polícia ambiental, em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

Considerando as normas gerais relativas ao procedimento de conversão de multa estabelecidas pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, alteradas pelo Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017;

Considerando o Decreto nº 9.179, de 24 de outubro de 2017, que instituiu a regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, prevendo expressamente, em seu art. 2º, a emissão de regulamento próprio pelo órgão federal emissor da multa;

Considerando o art. 75 da Instrução Normativa Ibama nº 10, de 7 de dezembro de 2012, que condicionou a apreciação dos pedidos de conversão de multa a regulamentação própria a ser editada pelo Ibama; e

Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 02001.001149/2018-69; resolve:

Art. 1º Institui, no âmbito do Ibama, por meio desta Instrução Normativa, a regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

CAPÍTULO I DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - conversão de multa: procedimento especial para convalidação da multa consolidada em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a partir da conversão do valor pecuniário correspondente, observado o disposto nos arts. 139 a 148 do Decreto nº 6.514, de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.179, de 2017, nos termos desta Instrução Normativa;

II - Programa Nacional de Conversão de Multas do Ibama (PNCMI): programa elaborado pelo Ibama, com revisão bienal, que estabelece as diretrizes, os temas prioritários e os parâmetros de âmbito nacional, bem como outros elementos técnicos necessários para a proposição e execução de projetos de conversão de multas aplicadas pelo Instituto, considerando um ou mais dos objetivos previstos nos incisos I a VII do caput do art. 140 do Decreto nº 6.514, de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.179, de 2017;

III - Programa Estadual de Conversão de Multas do Ibama (PECFMI): subprograma do PNCMI, elaborado e proposto pela Superintendência Estadual do Ibama, para avaliação e aprovação pelo Conselho Gestor do Instituto, com revisão bienal, que contemplará, à luz do programa nacional, as prioridades territoriais a serem aplicadas em cada estado para a proposição e execução de projetos de conversão de multas na jurisdição das Superintendências, e os demais elementos técnicos previstos nesta Instrução Normativa;

IV - projeto de conversão de multas ambientais de execução direta (projeto de conversão direta): projeto apresentado e executado, por meios próprios, pelo autuado, de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, de acordo com as diretrizes, os parâmetros e as prioridades estabelecidos no PNCMI e no PECMI;

V - projeto de conversão de multas ambientais de execução indireta (projeto de conversão indireta): projeto apresentado por terceiro, organização pública ou privada sem fins lucrativos, selecionado pelo Ibama por meio de chamamento público, que receberá adesão integral ou na forma de cota-parte, de autuados que optarem pela execução indireta, na forma do art. 140-A do Decreto nº 6.514, de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.179, de 2017, de acordo com as diretrizes, os parâmetros e as prioridades estabelecidos no PNCMI e no PECMI;

VI - cota-parte de projeto de conversão indireta: área ou parte do objeto, delimitada no âmbito do projeto selecionado pelo Ibama por meio de chamamento público, cujos custos dos serviços ambientais serão de inteira responsabilidade do autuado que aderiu à conversão indireta;

VII - projeto finalístico: projeto orientado para resultados concretos e mensuráveis, que considerem a capacidade de resposta a demandas públicas pautadas em políticas socioambientais de âmbito nacional, estadual ou municipal;

VIII - monitoramento do projeto de conversão: acompanhamento da execução técnica e financeira do projeto ou cota-parte, pelo Ibama, diretamente ou com apoio de parceiros e da instituição bancária que operará as contas garantia da conversão indireta, considerando avaliação de relatórios elaborados pelos executores, atualização de informações e acompanhamento, in loco, por meio de imagens aéreas e orbitais ou outras formas cabíveis, das metas e etapas da execução vinculadas especificamente ao projeto aprovado pelo Ibama;

IX - indicadores de eficácia do projeto de conversão: parâmetros socioambientais ou funções derivadas deles, que permitam aferir o alcance das metas estabelecidas para cada etapa do projeto de conversão de multas ou de cota-parte deste;

X - indicadores de efetividade do programa de conversão: parâmetros socioambientais ou funções derivadas deles, que permitam aferir, após a conclusão dos projetos de conversão de multas previstos no PNCMI e no PECMI, os impactos dos serviços ambientais prestados nas políticas públicas fomentadas;

XI - roteiro para apresentação de projeto de conversão direta: formulário oferecido pelo Ibama para projetos decorrentes de multas cujo valor consolidado, sem desconto, for igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com campos a serem preenchidos pelo autuado proponente, pessoa física ou jurídica, que deverá apresentar, de forma detalhada, as informações relevantes para a avaliação técnica e financeira do projeto, pelo Ibama ou seus parceiros, acerca do serviço ambiental que será prestado, metodologia e custos dos insumos a serem empregados;

XII - roteiro simplificado para apresentação de projeto de conversão direta: formulário oferecido pelo Ibama para projetos decorrentes de multas cujo valor consolidado, sem desconto, for inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com campos a serem preenchidos pelo autuado proponente, pessoa física ou jurídica, que deverá apresentar, de forma simplificada, as informações relevantes para a avaliação técnica e financeira, pelo Ibama ou seus parceiros, acerca do serviço ambiental que será prestado, metodologia e custos dos insumos a serem empregados;

XIII - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Ibama com organizações públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco relacionadas à conversão de multas ambientais, que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

XIV - termo de compromisso: instrumento que estabelece os termos da vinculação do autuado ao objeto da conversão de multa conduzida pelo Ibama pelo prazo de execução do projeto aprovado, ou de sua cota-parte, envolvendo também, no caso da conversão indireta, a organização executora cujo projeto foi selecionado;

XV - Comitê Especializado em Ações de Melhoria e Recuperação Ambiental (Ceram): grupo de servidores formalizado mediante portaria do Ibama, com fins de monitorar, desenvolver e avaliar planos, programas, projetos e ações de melhoria e recuperação ambiental de áreas degradadas, os quais serão preferencialmente escolhidos para acompanhar projetos no âmbito do PNCMI e do PECMI, sem prejuízo de outras tarefas sob sua responsabilidade, da atuação de outros servidores e das responsabilidades dos demais setores dispostos nesta Instrução Normativa e no Regimento Interno da autarquia.

CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Art. 3º Obedecidos os procedimentos estabelecidos por meio desta Instrução Normativa, a autoridade ambiental competente poderá converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Art. 4º Conforme o art. 140 do Decreto nº 6.514, de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.179, de 2017, são considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos:

- I - recuperação:
- a) de áreas degradadas para conservação da biodiversidade e conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;
 - b) de processos ecológicos essenciais;
 - c) de vegetação nativa para proteção; e
 - d) de áreas de recarga de aquíferos;



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100080846-7

Nome

EDUARDO VINICIUS RESPLANDE

Filiação

JOSE RESPLANDE DE SOUZA

EDVALCIR ROSA DE JESUS RESPLANDE

C.P.F.

005.692.421-69

Documento de Identidade

4202263 2.VIA SPTC/GO

Tipo Sang.

B+

Nascimento

10/12/1983

Naturalidade

MONTES CLAROS DE GOIAS

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

19/08/2015

Data de Registro

16/10/2006

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

1000808467D-GO



Título Profissional

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Técnico em Eletromecânica

Ass. do Profissional

Eduardo Vinicius Resplande

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**Válida em todo o
Território Nacional**